SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0570

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO N° 20.857, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 68.500,00 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0030.2.049 – Programa de Atenção Psicossocial - CAPS	
414: 3.3.90.36.00.00.1499 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 8.000,00
11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0033.2.042 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
399: 3.3.90.30.00.00.1495 – Material de Consumo	R$ 3.500,00
14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.02 – Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0007.2.066 – Manutenção da Iluminação Pública	
479:3.3.90.39.00.00.1507 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 57.000,00
TOTAL	**R$ 68.500,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0030.2.049 – Programa de Atenção Psicossocial - CAPS	
415: 3.3.90.39.00.00.1499 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00
11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0033.2.042 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
397: 3.1.90.04.00.00.1495 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 3.500,00
14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.02 – Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0007.2.066 – Manutenção da Iluminação Pública	
477:3.3.90.30.00.00.1507 – Material de Consumo	R$ 57.000,00
TOTAL	**R$ 68.500,00**

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de agosto de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:40BC90D9

GABINETE
DECRETO N° 20.858, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3010 de 21 de agosto de 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Gabinete da Prefeita	
01.01 – Gabinete da Prefeita	
04.122.0003.2.001 – Manutenção do Gabinete da Prefeita	
55: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 40.000,00
01 – Gabinete da Prefeita	
01.01 – Gabinete da Prefeita	
04.122.0003.2.001 – Manutenção do Gabinete da Prefeita	
58: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 38.000,00
01 – Gabinete da Prefeita	
01.01 – Gabinete da Prefeita	
04.122.0003.2.001 – Manutenção do Gabinete da Prefeita	
59: 3.3.91.36.00.00.1000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	R$ 12.000,00
TOTAL	**R$ 90.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Gabinete da Prefeita	
01.01 – Gabinete da Prefeita	
04.122.0003.2.001 – Manutenção do Gabinete da Prefeita	
60: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações	R$ 90.000,00
TOTAL	**R$ 90.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de agosto de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F5E408F

GABINETE
DECRETO N° 20.859, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 174.300,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Administração	
05.02 – Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0002.2.007 – Manutenção de Pessoal	
10: 3.1.90.05.55.00.1000 – Salário Família de Segurados	R$ 45.000,00
07 – Secretaria de Educação	
07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2.017 – Manutenção MDE 25%	
133: 3.1.90.05.55.00.1000 – Salário Família de Segurados	R$ 6.500,00
07 – Secretaria de Educação	
07.03 – Departamento de Tansporte Escolar	
12.361.0027.6.030 – Transporte Escolar 25%	
165: 3.3.90.39.00.00.00.00.1104 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 27.000,00
07 – Secretaria de Educação	
07.03 – Departamento de Tansporte Escolar	
12.361.0027.6.032 – Transporte Escolar Federal 2014	
632: 3.3.90.39.00.00.00.00.1156 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 3.300,00
07 – Secretaria de Educação	
07.05 - FUNDEB	
12.361.0029.2.021 – FUNDEB 60% - Valorização Magistério	
181: 3.1.90.05.55.00.1101 – Salário Família de Segurados	R$ 5.000,00
07 – Secretaria de Educação	
07.05 - FUNDEB	
12.365.0029.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%	
186: 3.1.90.05.55.00.1101 – Salário Família de Segurados	R$ 30.000,00
07 – Secretaria de Educação	
07.05 - FUNDEB	
12.365.0029.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%	
187: 3.1.90.11.00.00.1101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 38.000,00
11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0032.2.050 – Gestão dos Serviços de Saúde 15%	
366: 3.1.90.05.55.00.1101 – Salário Família de Segurados	R$ 19.500,00
TOTAL	**R$ 174.300,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos:

Excesso de Arrecadação da Fonte 104	R$ 33.500,00
Excesso de Arrecadação da Fonte 000	R$ 45.000,00
Excesso de Arrecadação da Fonte 156	R$ 3.300,00
Excesso de Arrecadação da Fonte 101	R$ 73.000,00
Excesso de Arrecadação da Fonte 303	R$ 19.500,00
TOTAL	**R$ 174.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de agosto de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6DBE5CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ROSA GARCIA & CIA LTDA, CNPJ: 11.969.918/0001-60, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. EDIMILSON LARA DOS SANTOS CPF/MF SOB Nº 761.736.409-10
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS.
VALOR: R$ 5.299,66 (CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS DO SEU RECEBIMENTO (ITENS 01 E 09) E ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO (ITEM 10).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 – Secretaria de Educação
07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação
12.365.0029.2202 – FNDE – Manutenção Educação Infantil
599:4.4.90.52.00.00.3152 – Equipamentos e Material Permanente
12 – Secretaria de Comunicação Social
12.01 – Gabinete do Secretário
24.131.0016.2052 – Manutenção da Secretaria de Comunicação Social
431:4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente.
07 – Secretaria de Educação
07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação
12.361.0029.20170000 – Manutenção MDE 25%
145: 4.4.90.52.00.1104 – Equipamento e Material Permanente
DATA: 12/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D30A64F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 17.134.673/0001-37, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. SIDNEI DE ANDRADE BALDI CPF/MF SOB Nº 116.242.157-69
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.
VALOR: R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
13.05 – Departamento de Agropecuária
20.664.0023.2150 – Equipamentos Convênio INCRA (CR 778202/2012)
551:4.4.90.52.00.00.3891 – Equipamentos e Material Permanente
20.606.0023.2057 – Contrapartida Convênios
467:4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente
DATA: 13/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:09B74F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: INOXCOOK COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 11.360.157/0001-44, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOÃO CARLOS BOSSLE CAMINHA CPF/MF SOB Nº 196.683.258-34

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.
VALOR: R$ 28.510,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
13.05 – Departamento de Agropecuária
20.664.0023.2150 – Equipamentos Convênio INCRA (CR 778202/2012)
551:4.4.90.52.00.00.3891 – Equipamentos e Material Permanente
20.606.0023.2057 – Contrapartida Convênios
467:4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente
DATA: 13/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C2CE99B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME, CNPJ: 20.021.875/0001-87, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA CPF/MF SOB Nº 042.952.609-16
OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA.
VALOR: R$ 749,19 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 - Secretaria de Saúde e Ação Social
10.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0013.2214.000 - Programa Crescer em Família convênio nº 427/11
617:3.3.90.30.00.3000 - Material de Consumo
616:3.3.90.30.00.3887 - Material de Consumo
618:4.4.90.52.00.3887 - Equipamentos e Material Permanente
619:4.4.90.52.00.3000 - Equipamentos e Material Permanente
DATA: 26/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:25F578B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2009

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 77.371.789/0001-11, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ANGELO BRESEGHELLO FILHO, CPF SOB Nº 838.543.208-68.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE 13/08/2014 ATÉ 12/11/2014, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II E §4º E ART. 65 DA LEI 8.666/93
DATA:12/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0317433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 401/2011

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: INSTITUTO DAXA, CNPJ: 11.715.891/0001-89, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, SR. FÁBIO GIOVANNI DILDA, CPF SOB Nº 003.600.349-26.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE 01/08/2014 ATÉ 30/11/2014, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
DATA:31/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B6BFF3C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2012

ORIGEM: CONVITE Nº 045/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCA DA FERA LTDA ME, CNPJ: 11.503.994/0001-85, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. WALDECYR NATALIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, CPF SOB Nº 775.751.729-0.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE 10/08/2014 ATÉ 09/02/2015, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
DATA:08/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:996D90B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2013

ORIGEM: CONVITE Nº 020/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: SR. JOSÉ NAZÁRIO, CPF SOB Nº 202.253.429-87.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE 22/08/2014 ATÉ 21/08/2015, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
DATA:21/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CFF1675F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: RAULIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E ASSISTÊNCIA MECÂNICA LTDA, CNPJ: 02.307.442/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAULI NASCIMENTO, CPF SOB Nº 491.624.039-15.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE 10/08/2014 ATÉ 09/10/2014, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
DATA:08/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E5244EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA ESTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05053976/0001-46, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUCIANO HORNING, CPF SOB Nº 040.737.829-40.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE 10/08/2014 ATÉ 09/10/2014, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
DATA:08/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A92CC129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 087/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: HELO TUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 04.486.029/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, JEFFERSON TABORDA MENDES, CPF SOB Nº 022.301.769-86.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO R$ 135,08 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM ART. 65, §1° DA LEI N° 8666/93.
DATA:07/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:00478500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná para Publicação de Atos Oficiais do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, com valor a ser empenhado por um período de 12 (doze) meses, podendo este variar conforme o fluxo de publicações, da Secretaria Municipal de Administração, Empresa: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 76.437.383/0001-21, no valor de R$ R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 54/14 DIL.

Lapa/PR, 27 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92A2C6C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é a Aquisição de produto alimentício (pão), para atender os CMEI's e as Escolas do Programa Mais Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Empresa: MARCIA REGINA PEREIRA DE BARROS – ME, CNPJ: 05.975.991/0001-41, no valor de R$ 3.540,90 (Três Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Noventa Centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 55/14 DIL.

Lapa/PR, 27 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F7B36530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é a Aquisição de produto alimentício (pão), para atender à Central de Ambulância, UPA, Maternidade Municipal Humberto Carrano e CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde, Empresa: MARCIA REGINA PEREIRA DE BARROS – ME, CNPJ: 05.975.991/0001-41, no valor de R$ 616,00 (Seiscentos e Dezesseis Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 56/14 DIL.

Lapa/PR, 27 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BF7F8252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é a instalação de Ar Condicionado na Maternidade Municipal Humberto Carrano e na Unidade de Pronto Atendimento UPA, da Secretaria Municipal de Saúde, Empresa: AQUECEBEM COMÉRCIO DE AQUECEDORES – LTDA, CNPJ: 78.408.218/0001-77, no valor de R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 57/14 DIL.

Lapa/PR, 27 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1189EE1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Contratação de empresa autorizada para realizar manutenção em impressora multifuncional marca Sharp, modelo ar-5220, patrimoniada sob nº. 0981, da Procuradoria Geral do Município, Empresa: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 84.968.874/0001-27, no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).
Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 58/14 DIL.

Lapa/PR, 27 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6C645302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Exploração e retirada de pedra de pedreira na proporção de até 3.000 m³, em terreno situado na Localidade de Paiquerê, de Propriedade do Sr. José Lech, para a utilização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, no valor de R$ 5.010,00 (Cinco mil e Dez Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 59/14 DIL.

Lapa/PR, 27 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:024B189E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Locação de um Barracão para Almoxarifado de Materiais Médicos Hospitalares e Medicamentos, Localizado na Rua Eufrásio Cortes, nº. 156. Por um Período de 12 (doze) meses, da Secretaria Municipal de Saúde, Locador: FRANCISCO HAMMERSCHIMIDT, no valor de R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 60/14 DIL.

Lapa/PR, 27 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D5167EC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Retificação no Processo da Dispensa de Licitação de nº.37, que foi Publicado no dia 04 de Junho de 2014, cujo objeto é a Contratação de Profissionais da Universidade Federal do Paraná para desenvolver o Programa de Formação Continuada aos Professores, Pedagogos, Diretores e Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 368 horas em sete etapas conforme a elaboração do plano de trabalho, projeto, da Secretaria Municipal de Educação, Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, CNPJ: 75.095.679/0001-49, e sua FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA – FUNPAR, CNPJ: 78.350.188/0001-95, no valor de R$ 76.560,00 (Setenta e Seis mil Quinhentos e Sessenta Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 37/14 DIL.

Lapa/PR, 27 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C07282C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO N° 002/2014

Súmula: "Altera o art. 79 e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O art. 79, e seu parágrafo único, da Resolução nº02, de 10 de dezembro de 2004 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.79 - ...
§ 1º - Compete a Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente se manifestar sobre assuntos educacionais, artísticos, culturais, patrimônio histórico, desportivos e relacionados com a saúde, o saneamento, a assistência e a previdência social em geral, o meio ambiente e recursos naturais renováveis".
Parágrafo único. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente apreciará obrigatoriamente as proposições que tenham por objetivo:"
Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente

MARCELO BINI
Primeiro Secretário

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:8BCE511D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2014

Data Para Entrega das Propostas: 12/09/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura: 12/09/2014 às 10h00min.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."** Esta licitação engloba o processo de compras da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, onde os recursos a serem utilizado serão do Convenio – FIA N° 155/2013 - PAEFI - CREAS.

VALOR MÁXIMO: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pessoalmente pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 28 de agosto de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:2D18F3B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2014

Data Para Entrega das Propostas: 15/09/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura: 15/09/2014 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, COMPRA DE MATERIAIS SOCIEDUCATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS USUÁRIOS DOS GRUPOS TEMÁTICOS; O MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA TRABALHAR NA PREVENÇÃO DAS SITUAÇÕES DE VIOLENCIA/VIOLAÇÃO DE DIREITOS." Esta licitação engloba o processo de compras da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, onde os recursos a serem utilizado serão do Convenio – FIA N° 155/2013 - PAEFI - CREAS.

VALOR MÁXIMO: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pessoalmente pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 28 de agosto de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:59DCAD90

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N.º 1.791 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

"Autoriza o parcelamento dos repasses de contribuição patronal para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – IPMAT, relativo aos meses de janeiro a julho de 2014, e da outras providencias."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do Artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, **SANCIONO a seguinte LEI**:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, autorizado a proceder ao parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias PATRONAIS, devidas e não repassadas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, das competências de Janeiro de 2014 a Julho de 2014 em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciária descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não recorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º - Para a apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo do parcelamento, não podendo, no encerramento do exercício de 2014 ultrapassar o valor de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais);

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INCP/IBGE acrescidas de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INCP/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FMP como garantia de prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 27 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B0E5A8B3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N° 1790/2014

"Dá denominação de logradouro público que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **"TEREZA DE FARIAS"**, a rua com início na Rua Miguel Stival e término na Rua Antônio Guedes, bairro Morro Azul, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 26 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1DFCF9F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.752 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
2.058 – Manter o Consórcio Intermunicipal CODEPACI	
3.1.71.70.00.00.3511 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	31.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte 3511 – Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:143453B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 05/2014 – PSF

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 04/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, CONVOCA para contratação, conforme o item 9 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 04 de setembro de 2014, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 3.1 ao 3.1.11 e 9.6 do Edital nº 04/2010.

Candidatos convocados:

Nome	CPF	Cargo
FRANCIELEN DE SOUZA TEIXEIRA	049.610.949-94	ENFERMEIRO-PSF

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, de 28 de agosto de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6C3B7335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BANCO DO BRASIL S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula décima quarta do contrato original, firmado pelas partes em 02/06/2008, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/09/2014 e com término para o dia 01/11/2014, conforme preceitua o instrumento contratual e o Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 28/08/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2008

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

VALTER FERREIRA DE ASSIS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F760BADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de veículos tipo passeio 0km ano/modelo 2014, para atender diversas Secretariais Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 01/09 à 09/09//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 10/09/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 10/09/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 28 de agosto de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3477BB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de marmitas (marmitex), para atender diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 01/09 à 09/09//2014
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 10/09/2014;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 10/09/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 28 de agosto de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F5324996

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA N° 51/2014

"Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:

Artigo 1°. Fica EXONERADO o Sr. IVO THEODOROVICZ, portador do documento de identidade n° 62028645 SSP/PR, OAB/PR 53774, do cargo de **Diretor Jurídico** do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 21 de agosto de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:246EBCAC

CISLIPA
PORTARIA N° 52/2014

Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n°23/2013."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portarias n° 23 e 43 de 2013, nomeia:

Artigo 1°. Fica NOMEADO o Sr. AGUINALDO DE CASTRO OLIVEIRA JUNIOR, portador do documento de identidade n° 72899148 SSP/PR, OAB/PR 60265, para exercer o cargo de **Diretor Jurídico** do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 25 de agosto de 2014.

Paranaguá, 28 de agosto de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9C163A9C

CISLIPA
RESOLUÇÃO N.º 19.2014

Resolução n.º 19 de 28 de agosto de 2014.

Súmula: *"Dispõe sobre as providências necessárias à concessão de auxílio-transporte no âmbito da Administração do CISLIPA e dá outras providências"*.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - O auxílio-transporte constitui vantagem que o CISLIPA pagará ao empregado público/ servidor, inclusive os investidos em cargo comissionado e assemelhados, para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência/trabalho e vice-versa, somente aos empregados que residem na circunscrição dos 07 (sete) Municípios consorciados.

§1º - Para fins de registro do benefício, o auxílio-transporte deverá ser pago ao empregado público/servidor elencado neste artigo juntamente com seus rendimentos em folha de pagamento.

§2º - O pagamento será efetuado na folha de pagamento do mês anterior ao que se refere o auxílio-transporte.
§3º - É vedada a incorporação do auxilio instituído por esta Resolução à Remuneração, paga ao empregado público/servidor elencado neste artigo, não podendo ser computado nem acumulado para fins de acréscimos posteriores, nem servir de base para calculo de qualquer vantagem pecuniária, bem como a sua caracterização para fins de incidência de imposto de renda, de contribuição previdenciária e FGTS.

Art. 2º - O auxílio-transporte será custeado:

I - pelo empregado público/servidor beneficiário, elencado no artigo 1º, na parcela equivalente a 6% (seis por cento) de seu salário-base, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens.

II - pelo CISLIPA no que exceder à parcela referida no inciso I deste artigo.

§1º - O desconto aludido no inciso I deste artigo incidirá na folha de pagamento do mês anterior a que se refere o auxílio-transporte.

§2º - A parcela aludida no inciso II deste artigo correrá a conta das dotações orçamentárias do CISLIPA.

Art. 3º - O empregado público/servidor, elencado no artigo 1º, deverá manifestar, por escrito, ao Departamento de Recursos Humanos a sua inclusão e exclusão do rol de beneficiários do auxílio-transporte.

§1º - O requerimento de inclusão e exclusão poderá realizar-se por meio do preenchimento do campo para tal fim, elaborado em formulário próprio, conforme modelo constante no Anexo desta Resolução.

Art. 4º - O auxílio-transporte será calculado sobre o valor da tarifa integral relativa ao deslocamento "residência-trabalho" e vice-versa do transporte coletivo local.

§1º - Para que tenha direito ao valor calculado conforme disposição constante no c*aput* deste artigo, o empregado público/servidor, elencado no artigo 1º, deverá informar ao Departamento de Recursos Humanos:

I - o seu endereço residencial;

II - outras informações necessárias ao cálculo do valor do auxílio-transporte devido.

§2º - O empregado público/servidor deverá atualizar as informações acima prestadas anualmente ou sempre que alguma delas sofrer alteração.

§3º - As informações para os fins dos §§ 1º e 2º deste artigo serão prestadas através de formulário próprio, conforme modelo constante no Anexo desta Resolução, que será arquivado no Departamento de Recursos Humanos juntamente com a cópia do comprovante de residência.

§4º - O valor do auxílio-transporte corresponderá ao custo do tarifário do transporte coletivo de qualquer um dos sete Municípios consorciados, a qual o empregado/servidor fizer jus.

Art. 5º - O valor de auxílio-transporte a ser fornecido está limitado estritamente ao atendimento de cada beneficiário e observará, além do deslocamento "residência-trabalho" e vice-versa, a escala de trabalho do empregado público.

Art. 6º - O auxílio-transporte não será devido durante as férias, licenças ou afastamentos ao serviço.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 10 de julho 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 28 de agosto de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Faça sua opção se deseja adquirir o Auxílio Transporte:

( ) SIM. Se sua opção for sim, preencha o formulário com os dados completos.

( ) NÃO. Se sua opção for não, apenas assine o formulário.

Eu, _____, empregado (a)/servidor (a) do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA, DECLARO residir (endereço completo)_____, desejando assim adquirir auxílio transporte **como meio de custeio de transporte coletivo** para meu efetivo deslocamento residência/trabalho e vice versa.
Assumo o compromisso de utilizar o auxílio transporte exclusivamente para a finalidade acima.
Estou ciente do contido na Resolução n.º 19/2014 do CISLIPA.
Comprometo-me a atualizar as informações, ou a qualquer tempo se ocorrer mudança residencial ou o meio de transporte por mim utilizado.

DECLARAÇÃO DE TRAJETO
Residência - Trabalho:

LINHA	Empresa Operadora	Tarifa atual (R$)

Trabalho – Residência

LINHA	Empresa Operadora	Tarifa atual (R$)

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente solicitação.

Paranaguá, ____ de _____ de 2014.

Empregado Público/Servidor: _____

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D2C6AEC3

CISLIPA
RESOLUÇÃO N.º 20.2014

Resolução n.º 20 de 28 de Agosto de 2014.

Súmula: *"Dispõe sobre as providências necessárias à concessão de auxílio-alimentação no âmbito da Administração do CISLIPA e dá outras providências"*.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - O auxílio-alimentação constitui benefício que o CISLIPA pagará aos empregados públicos e servidores, inclusive aos investidos em cargo comissionado, bem como assemelhados.
Parágrafo primeiro. Para fins de registro do benefício, o auxílio-alimentação deverá ser pago ao empregado público/servidor, elencado no *caput*, juntamente com seus rendimentos em folha de pagamento.
Parágrafo segundo. É vedada a incorporação do auxilio instituído por esta Resolução à Remuneração, paga ao empregado público/servidor elencado neste artigo, não podendo ser computado nem acumulado para fins de acréscimos posteriores, nem servir de base para calculo de qualquer vantagem pecuniária, bem como a sua caracterização para fins de incidência de imposto de renda, de contribuição previdenciária e FGTS.
Art. 2º - O auxílio-alimentação será de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) a ser pago mensalmente, consoante artigo anterior.
§1º - Para que tenha direito ao recebimento integral do auxilio-alimentação, o empregado público/servidor elencado no artigo 1º da presente resolução, deverá cumprir a jornada de trabalho a este atribuída conforme disposto no ato de contratação/nomeação.
§2º - Caso não seja cumprida integralmente a jornada de trabalho atribuída ao empregado público/servidor elencado no artigo 1º da presente resolução, o auxílio-alimentação será pago proporcionalmente ao cumprimento da jornada de trabalho.
§3º - No tocante ao cumprimento de jornada pelo empregado público/servidor elencado no artigo 1º da presente resolução, na forma estabelecida pelos parágrafos anteriores deste artigo, não serão consideradas para efeitos do pagamento do auxilio-alimentação, as seguintes ocorrências:
a) afastamento ou licença com perda da remuneração;
b) afastamento por motivo de reclusão;
c) exoneração, rescisão e aposentadoria;
d) falta não justificada.
Art. 3º - A Concessão do benefício auxílio-alimentação acompanhará o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho do SINDEESP.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 28 de agosto de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9D87F852

CISLIPA
TESTE SELETIVO Nº 001/2014 - EDITAL Nº 042/2014

NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam aos Editais n.º 40 e 41/2014, que não compareceram para entrega da documentação exigida, do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento, conforme editais de Convocação n.º 40 e 41/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Ailton Fernandes	07	**Assistente Administrativo**
Aparecida Martins	07	**Auxiliar de Serviços Gerais**

Paranaguá, 28 de agosto de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:60E140A4

CISLIPA
TESTE SELETIVO 001/2014 - EDITAL 043/2014

PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO conforme Edital nº 01/2014 e Editais n.º 40 e 41/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos **com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO** em conformidade com os Editais nº 40 e 41/2014 de convocação para entrega da documentação exigida e Perícia Médica/Exame Pré-Admissional**, resolve**:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014:

1 - CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2014 – TESTE SELETIVO Nº 01/2014, CONFORME ABAIXO:

1.1- Das condições para contratação Item 12 –Edital 01/2014:

12.1 - São condições para contratação:
I - ter sido aprovado e classificado no Teste Seletivo de que trata este Edital;
II - ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;
IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - estar em situação regular com as obrigações militares;
VI - ter concluído, até a data da contratação, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
VII - apresentar boa condição de saúde física e mental;
VIII - cumprir as determinações deste Edital;
IX - estar em gozo dos direitos políticos;
X - não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal Estadual ou Municipal por justa causa;
XI - ter Carteira de Trabalho e Previdência Social;
12.1.1 - O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no subitem 12.1, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender quaisquer exigências.
12.2 - Os candidatos convocados serão submetidos, antes da contratação, a Pericia Médica que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do emprego.
12.2.1 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
12.2.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

2–CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA E QUE POSSUEM DOCUMENTAÇÃO REGULAR:

2.1 - Os candidatos convocados pelos Editais nº 40 e 41/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014 – Edital nº 01/2014, que apresentaram documentação Regular e foram considerados APTOS conforme ASO – Exame Médico Pré-Admissional estão por este Edital **CONVOCADOS** a comparecer no dia **29 de agosto das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL para registro e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, dando início às atividades em **01 de setembro de 2014**, conforme segue:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Denis Alessandro Ramos	04 (final de lista)	**Enfermeiro**

Paranaguá, 28 de agosto de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:FB89F27B

CISLIPA
TESTE SELETIVO Nº 002/2014 - EDITAL Nº 023/2014

NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam aos Editais n.º 20, 21 e 22/2014, que não compareceram para entrega da documentação exigida, candidatos que solicitaram final de lista de classificados e aprovados conforme Parecer Jurídico ao Edital nº 01/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 002/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento e candidatos que solicitaram final de lista, conforme editais de Convocação n.º 20, 21 e 22/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados e que solicitaram final de lista do Teste Seletivo nº 02/2014, conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Giovania Teixeira Dias	12	**Rádio Operador**

2 – PEDIDO DE FINAL DE LISTA:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Sabrina Pagode Correia de Freitas	01	**Enfermeiro**

Paranaguá, 28 de agosto de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DC8F3AE4

CISLIPA
RESOLUÇÃO N° 18.2014

Resolução N° 18 de 28 de agosto de 2014.

Súmula: Abre Crédito adicional especial no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 10.500,00

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64, torna público:

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a criar dotação orçamentária necessárias a execução de programas de trabalho:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.001.00.000.0000.0.000. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
01.001.04.122.0901.2.001. Gestão de Serviços de Saúde - SAMU
63- 3.1.90.46.00.00 1003 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 10.000,00
64- 3.1.90.49.00.00 1003 AUXÍLIO TRANSPORTE 500,00

Total do crédito adicional especial que se refere esta resolução R$ 10.000,00

Art.2° - Para cobertura do credito adicional especial de que trata esta resolução, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotação orçamentária, nos termos do art.43 §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte fonte de recursos:

Redução

01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
LITORAL DO PARANÁ
01.001.00.000.0000.0.000. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
01.001.04.122.0901.2.001. Gestão de Serviços de Saúde - SAMU
02- 3.1.90.11.00.00 1003 VENCMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.500,00

Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional especial a que se refere esta resolução R$ 10.500,00

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 28 de agosto de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D541BEC5

CISLIPA
RESUMO GERAL DA DESPESA 2014

Exercício: 2014
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.539.000,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	1.765.217,71		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	685.652,06		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	1.088.130,23		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	743.190,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	370.695,72		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	143.986,93		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	228.507,35		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	588,41		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	228,55		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	183,04		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	128.784,12		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	128.784,12		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	10.000,00		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	250.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.600,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	62.135,66		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	24.134,95		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	44.329,39		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.000,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	11.179,71		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	4.342,47		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	3.477,82		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	588,41		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	228,55		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	2.183,04		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	7.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	5.884,06		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	2.285,51		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	1.830,43		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.692.595,84		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	950.035,18		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	369.016,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	373.544,66		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.500,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	5.884,06		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	2.285,51		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	7.330,43		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	10.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	35.000,00		

3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.500,00		
1.001	RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONS	20.594,21		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	7.999,27		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	30.906,52		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	500.000,00		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.661,70		
1.003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	71.661,70		

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:63C2CEAC

CISLIPA
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.2014

Exercício: 2014 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.		
01.000.00.000.0000.0.000.	CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria Geral	
01.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
01.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
01.001.04.122.0901.0.000.	Gestão do CISLIPA	
01.001.04.122.0901.2.001.	Gestão Administrativa CISLIPA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.215.478,45
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	795.974,12
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	795.974,12
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
1 3.1.90.04.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	539.000,00
2 3.1.90.11.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	539.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.190,00
3 3.1.90.13.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	113.190,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	128.784,12
4 3.1.90.91.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	128.784,12
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
15 3.1.90.94.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	10.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00
5 3.2.90.21.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	250.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.504,33
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	169.504,33
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
6 3.3.90.14.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
7 3.3.90.30.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	25.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
8 3.3.90.33.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	2.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
9 3.3.90.35.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.004,33
10 3.3.90.39.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	78.004,33
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.500,00
11 3.3.90.47.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	5.500,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
12 3.3.90.91.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00
13 3.3.90.92.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	35.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
14 3.3.90.93.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	524.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00
16 4.4.90.52.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	24.500,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00
17 4.6.90.71.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	500.000,00
01.002.00.000.0000.0.000.	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
01.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01.002.10.302.0902.0.000.	Gestão do SAMU	
01.002.10.302.0902.2.002.	Gestão de Serviços de Saúde - SAMU	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.391.191,51
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.631.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.631.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
18 3.1.90.11.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	1.765.217,71
3.1.90.11.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	685.652,06
3.1.90.11.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	549.130,23
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00
19 3.1.90.13.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	370.695,72
3.1.90.13.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	143.986,93
3.1.90.13.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	115.317,35
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
20 3.1.90.34.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	588,41
3.1.90.34.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	228,55
3.1.90.34.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	183,04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.760.191,51
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.760.191,51
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.600,00
21 3.3.90.30.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	62.135,66
3.3.90.30.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	24.134,95
3.3.90.30.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	19.329,39
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.000,00
22 3.3.90.32.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	11.179,71
3.3.90.32.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	4.342,47
3.3.90.32.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	3.477,82
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
23 3.3.90.33.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	588,41
3.3.90.33.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	228,55
3.3.90.33.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	183,04
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
24 3.3.90.36.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	5.884,06
3.3.90.36.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	2.285,51
3.3.90.36.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	1.830,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.614.591,51
25 3.3.90.39.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	950.035,18
3.3.90.39.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	369.016,00
3.3.90.39.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	295.540,33
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
26 3.3.90.47.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	5.884,06
3.3.90.47.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	2.285,51
3.3.90.47.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	1.830,43
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
27 4.4.90.52.00.00	1.001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	20.594,21
4.4.90.52.00.00	1.002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	7.999,27
4.4.90.52.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios	6.406,52

	Públicos destinados a Investimentos	
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.099.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.099.99.999.9099.0.000.	Reserva de Contingência	
99.099.99.999.9099.2.003.	Reserva de Contingência	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.661,70
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.661,70
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.661,70
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.661,70
28 9.9.99.99.00.00	1.003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	71.661,70
	TOTAL:	7.237.831,66

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9256DCB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 022/2014

EXTRATO DO CONTRATO
ORIGEM:
CONTRATO N0 078/2014- ID N0 1555
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 022/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 038/2014
HOMOLOGADO EM 25/08/2014
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ANTONINA***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, casado, CPF nº. CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.
CONTRATADA: **LATINA MOTORS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Horácio Krepishi, 420, Matadouro, em CEP 13600-000, Araras-SP, inscrita no CNPJ n.º 07.817.073/0001-06, Inscrição Estadual nº 417.173.964.11, neste ato devidamente representado por seu representante legal a Senhora **SHIRLEY LUCIA GAIOTO BOVOLON**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.527.245-0 DICC/SSP/SP e inscrito no CPF nº 889.882.958-20, residente e domiciliada na Rua Moacir Camargo Silveira, nº 632, Jardim Nova Suissa, CEP 13486-042, no município de Limeira, Estado de São Paulo.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um Veículo tipo SUV (Sport Utility Vehicle), 0 km, cor branca, para atendimento do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação nas atividades e visitações das unidades escolares urbanas e rurais da Rede Municipal de Ensino, conforme característica e descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	Veículo tipo SUV (*Sport Utility Vehicle)*, 0 km na cor branca: Características Mínimas: · Motor 1.8 ou superior · Tração mínima duas rodas · Direção Hidráulica ou elétrica · Freios ABS · Transmissão manual de 06 velocidades · Ar Condicionado · Sensor de estacionamento · Vidros Elétricos na dianteira e/ou traseiros · Bagageiro de Teto · Rodas de Alumínio / Liga Leve · Combustível: Gasolina e/ou Etanol · Ano/modelo: 2014/2014 · Garantia mínima de 12 meses
QTDE	*01*
UNID	*UNID*
MARCA	*LIFAN / X 60 TALENT*
V. UNIT.	*R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).*
V. TOTAL	R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

VALOR DO CONTRATO: Pela aquisição e fornecimento do veículo objeto deste contrato, o Município pagará a Contratada mediante a emissão respectiva de Empenho e Nota Fiscal, o valor total de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), sem reajustes, em até 30 (trinta) dias úteis da entrega do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto pela Prefeitura Municipal de Antonina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0021.2020.4.4.90.52 - Fonte 1103
06.002.12.361.0021.2020.4.4.90.52 - Fonte 1104
06.002.12.361.0021.2206.4.4.90.52 - Fonte 1102
VIGÊNCIA: A Contratada compromete-se a fornecer assistência técnica e garantia de fábrica e revisões obrigatórias incluídas, no mínimo de 12 (doze) meses.
NORMAS LEGAIS: O presente instrumento rege-se pelas normas constantes das Leis Federais Lei nº 10.520/2002; Lei n. 8.666/93 e suas alterações, as normas e condições do respectivo edital cujo processo licitatório o originou, as suas demais cláusulas, além de outras normas legais pertinentes à espécie.
DATA: 27/08/2014
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E A SENHORA SHIRLEY LUCIA GAIOTO BOVOLON PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A75FDB03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 027/2014 - CAMINHÃO BAÚ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 044/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 027/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 11 de setembro de 2014,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a aquisição de 01 Caminhão 0Km com carroceria tipo furgão refrigerado para utilização no transporte de Merenda Escolar para as Escolas municipais, conforma descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.

Valor Máximo Estimado: 114.020,00 (cento e quatorze mil e vinte reais).

INFORMAÇÕES:
O Edital de Licitação poderá ser adquirido através do Site www.antonina.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Antonina - PR, sito à Rua XV de Novembro, 150 - Centro, Antonina – PR, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30.

Antonina, 28 de agosto de 2014.

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:BF3331FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO 10/2014

Atalaia, 17 de Junho de 2014.

Venho por meio deste solicitar que seja publicado o novo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) com vigência de 2014 à 2018. Segue a nomeação dos membros representantes dos seguimentos de Professores e Trabalhadores da Educação, Pais de Alunos e Sociedade Civil.

Paula Cristina Torrente CPF: 676.627.579-00 (PRESIEDENTE)

Maria das Graças Germano da Silva CPF: 749.785.279-53 (VICE - PRESIDENTE)

REPRESENTANTES PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
Paula Cristina Torrente CPF: 676.627.579-00 (TITULAR)
Gislaine C. da Cruz Fábio CPF: 024.704989-10 (SUPLENTE)
Maria das Graças Germano da Silva CPF: 749.785.279-53 (TITULAR)
Marizete Graça de Oliveira Camparoto CPF: 592.630.839-91 (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS
Rosana Ribeiro de Mazzi CPF: 024.524.239-20 (TITULAR)
Patricia Matheus Mello CPF: 037.955.039-30 (SUPLENTE)
Luciana de Paiva Tamborlim Quezini CPF: 036.386.229-32 (TITULAR)
Débora Bige Neves Marins CPF: 025.495.389-19 (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
José Maurílio Andretto CPF: 363.581.779-15 (TITULAR)
Maria José de Oliveira CPF: 027.924.449-59 (SUPLENTE)
Claudemir Amancio de Melo CPF: 034.374.739-19 (TITULAR)
Maria de Paula Rapouza CPF: 958.449.109-15 (SUPLENTE)

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANGELA Mª. CANDIOTO NUNES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Dec.16/2013-RG: 4.192.229-0

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:60F55546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2014, de 02 de Janeiro de 2014, que julgou ás 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2014 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014*** de 06 de Agosto de 2014, para aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública municipal, e demais próprios públicos desta municipalidade, sendo a empresa vencedora denominadas **ISTALADORA MARINGÁ – C.B. DE MORAES & CIA LTDA** no valor global de R$ 115.801,00 (cento e quinze mil oitocentos e um reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 28 de Agosto de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:F882269A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E ELÉTRICOS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor - A. G. AUTO MECÂNICA LTDA.					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	INJEÇÃO ELETRONICA DO MOTOR	UNID	150,00	78,000	11.700,00
3	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE CARBURADOR E CAMBIO	HR	200,00	78,000	15.600,00
				Total do Fornecedor:	**27.300,00**
Fornecedor - ANDERSON BATISTA DE MORAES					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTOR	HR	200,00	79,000	15.800,00
				Total do Fornecedor:	**15.800,00**

Barbosa Ferraz, 27 de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8F2BEDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.128/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 134/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 065/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E ELÉTRICOS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 065/2014, firmado com a empresa **A.G AUTO MECANICA LTDA** conforme abaixo:

Fornecedor - A. G. AUTO MECÂNICA LTDA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	INJEÇÃO ELETRONICA DO MOTOR	UNID	150,00	78,000	11.700,00
3	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE CARBURADOR E CAMBIO	HR	200,00	78,000	15.600,00
				Total do Fornecedor:	**27.300,00**

Barbosa Ferraz, 28 de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4F7DE95E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.129/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 134/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 065/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E ELÉTRICOS de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 065/2014, firmado com a empresa **ANDERSON BATISTA DE MORAES** conforme abaixo:

Fornecedor - ANDERSON BATISTA DE MORAES					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTOR	HR	200,00	79,000	15.800,00
				Total do Fornecedor:	**15.800,00**

Barbosa Ferraz, 28 de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8058B5A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº. 008/2014

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Eliminar do Concurso Público acima citado o candidato Fernando Cogo Cubila RG 5.352.378-1, 2º classificado para o cargo de ortopedista, considerando que o mesmo manifestou o não interesse em assumir o cargo para o qual fez o concurso público.

Bituruna, 28 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:218859D2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2014

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 11/09/2014 as 17:00 horas, munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Medico Ortopedista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
3º	Rafael Borghi Mortati	7.516.309-6

Técnico De Enfermagem		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
5º	Vanderlei Marcos Dos Santos	6.858.037-4

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 28 de agosto de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:644E40AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 092/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1715/2013 de 19 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-1500 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:	**19.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1500.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:826DBCDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 093/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.000,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1303 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
(36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
Total Suplementação:	**843.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	367.000,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276.000,00
Total Anulação:	**843.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de Agosto de 2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AE82197C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 094/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-1102 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
Total Suplementação:	**70.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Total Anulação:	**70.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de Agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:08F4DFE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 73/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Equipamentos de Informática para diversos setores do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 100.676,65 (Cem mil, seiscentos e setenta e seis reais, e sessenta e cinco centavos):
Fornecedor: SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMAICA, CNPJ: 18.091.804/0001-09
Valor Total: R$ 56.789,40 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais, e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6953CE76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 72/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Equipamentos de Informática para diversos setores do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 100.676,65 (Cem mil, seiscentos e setenta e seis reais, e sessenta e cinco centavos):
Fornecedor: M.I BARRETO E CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.344.949/0001-58
Valor Total: R$ 10.063,50 (dez mil, sessenta e três reais, e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D789D250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 71/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Equipamentos de Informática para diversos setores do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 100.676,65 (Cem mil, seiscentos e setenta e seis reais, e sessenta e cinco centavos):
Fornecedor: LAZARETI E FERREIRA LTDA - ME, CNPJ: 09.578.586/0002-21
Valor Total: R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:32B03AC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 70/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Equipamentos de Informática para diversos setores do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 100.676,65 (Cem mil, seiscentos e setenta e seis reais, e sessenta e cinco centavos):
Fornecedor: EVEREST INFORMATICA LTDA- EPP, CNPJ: 05.316.449/0001-87
Valor Total: R$ 27.776,25 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0019D86A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 69/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Equipamentos de Informática para diversos setores do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 100.676,65 (Cem mil, seiscentos e setenta e seis reais, e sessenta e cinco centavos):
Fornecedor: COMERCIAL GADIEL LTDA, CNPJ: 10.492.949/0001-00
Valor Total: R$ 1.581,50 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais, e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FCEA5D19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 68/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Equipamentos de Informática para diversos setores do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 100.676,65 (Cem mil, seiscentos e setenta e seis reais, e sessenta e cinco centavos):
Fornecedor: CALDINI E CIA LTDA - ME, CNPJ: 04.226.644/0001-53
Valor Total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5100EC7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 67/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Equipamentos de Informática para diversos setores do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 100.676,65 (Cem mil, seiscentos e setenta e seis reais, e sessenta e cinco centavos):
Fornecedor: C.A. PINTO – COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA,
CNPJ: 80.832.207/0001-61
Valor Total: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FD51F5DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por **Inexigibilidade n° 008/2014**, que tem por objeto a **Aquisição de Vale Transportes - categoria Metropolitano e Passagens – categoria Convencional (sem concorrência), para Transporte Coletivo Intermunicipal de Pessoas para suprir as necessidades de setores desta Municipalidade entre eles o Departamento de Saúde e Assistência Social.**

Califórnia, 23 de julho de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6D5503AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 96/2014 DE 27/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 151.500,00 (cento e cinqüenta e um mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Recursos Humanos	
03.004.04.122.0004.2.006.		Pagamento de Proventos a Inativos e Pensionistas	
42-3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
417-4.4.90.52.00.00	3333	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
05.013.10.301.0012.2.025.		Programa Saúde Bucal	
159-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
05.013.10.301.0012.2.026.		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
164-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
166-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
167-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
05.013.10.304.0015.2.024.		Manutenção da Vigilância Sanitária	
183-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiológica	
190-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
208-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.037.		Programa Piso Básico Fixo	
235-3.1.90.11.00.00	31728	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
310-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
311-3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
421-3.3.90.39.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
320-3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
321-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp. Lazer Turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
369-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:			**151.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.		Assessoramento Superior	
4-3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
7-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Planejamento e Controle	
02.003.04.121.0003.2.004.		Manutenção do Setor de Projetos	
23-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.28.843.0039.0.001.		Operações Especiais	
60-3.2.90.22.00.00	01000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
65-3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
03.007.00.000.0000.0.000.		Departamento de Tesouraria	
03.007.04.123.0005.2.013.		Manutenção do Departamento de Tesouraria	
68-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
139-3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Família - PSF	
171-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
172-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiológica	
425-3.3.90.30.00.00	3333	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.037.		Programa Piso Básico Fixo	
241-3.3.90.36.00.00	31728	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
422-3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.017.12.365.0019.2.045		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
335-3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp.Lazer Turismo e Comunicação	

07.019.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
365-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Redução:			**151.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:ED67048C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 97/2014 DE 27/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.053.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
215-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
301-3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
344-3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00
Total Suplementação:			**46.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.053.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
211-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
217-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0010.2.055.		Programa Benefícios Eventuais	
230-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Redução:			**46.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado doParaná, em 27 de agosto de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2A73D5A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **02/2014**
Contratado: **PROMAN- Prestadora de Serviços- ME**
Objeto: Contratação de serviços de jardinagem.
Valor máximo total global: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
Prazo de vigência: até 31/12/2014, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 01 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:07984398

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **03/2014**
Contratado: **ADLER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA**
Objeto: Contratação de prestação de serviços de vigilância eletrônica 24h/dia.
Valor máximo total global: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Prazo de vigência: até 31/12/2014, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 01 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:C50C0AAC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **04/2014**
Contratado: **SOLANGE ALINE PETERS**
Objeto: Contratação de prestação de serviços em suporte técnico e manutenção da rede de computadores.
Valor máximo total global: R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
Prazo de vigência: até 31/12/2014, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 01 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:82F0038A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **05/2014**
Contratado: **SERVIÇOS ELETRICOS CECL DE CARLOS CORDEIRO**
Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção e configuração do sistema de som e microfones da gravação de sessões.
Valor máximo total global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Prazo de vigência: até 31/12/2014, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 01 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:F785010E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **01/2014**
Contratado: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**
O objeto do presente contrato é o uso dos sistemas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e de Licitação e compras.
Valor máximo total global: R$ 7.997,00 (Sete mil novecentos e noventa e sete reais).
Prazo de vigência: até 31/12/2014, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 01 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:DF7A1B85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 224/2014

Concede a gratificação contida no art. 46 da Lei Complementar n.º 006/2012 aos servidores, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O contido nos memorandos n.ºs 326 e 328/2014 – SESAU.

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** a Gratificação aos servidores listados, prevista no artigo 46, da Lei Complementar n.º 006/2012, nos percentuais abaixo definidos**:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Percentual
1451	Andressa Aparecida Ribas Machado	Aux. de Enfermagem	16%
1825	Fernando Silverio Xavier	Aux. de Enfermagem	16%
1747	Janaina Almeida de Souza	Aux. de Enfermagem	16%
1535	Maria Virginia Damas	Aux. de Enfermagem	16%
200	Rosilda Paula da Silva	Agente de Saúde – em extinção	100%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de julho de 2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:E4D287AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225/2014

Reduz o percentual da Gratificação concedida aos servidores, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no memorando n.º 326/2014 – SESAU.

D E C R E T A

Art. 1º - **Reduz** aos percentuais abaixo definidos, da gratificação concedida aos servidores abaixo, conforme o art. 46, da Lei Complementar n.º 006/2012, a partir de 01 de julho de 2014:

Matrícula	Servidor	Cargo	Percentual
1508	Angela Barbosa Lima	Enfermeira	6%
983	Cristiane Aparecida Paixão	Aux. de Enfermagem	15%
1447	Marcio Batista dos Santos	Aux. de Enfermagem	21%
1513	Michele Delair Queji	Aux. de Enfermagem	16%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:B6D6C53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 226/2014

Regulamenta a Gratificação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Municipal n.º 126/2000,

DECRETA

Art. 1º A gratificação constante no artigo 75, da Lei Municipal n.º 126/2000, inciso III, alínea "a", será concedida aos Componentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, editada pelo Decreto nº182/2014, tendo por base a Classe A, Referência I, da Tabela Salarial, constante no Anexo XI, da Lei Municipal n.º 851/2014, nos seguintes percentuais:
I – Presidente da Comissão: 40% (quarenta por cento);
II – Membros da Comissão: 40% (quarenta por cento).

Parágrafo único. A gratificação disposta no caput deste artigo, não se aplica aos servidores detentores de Cargo em Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto n.º 193/2012.

Paço Municipal de Campo Magro, 22 de agosto de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C3F44AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 227/2014

Regulamenta e concede gratificação aos componentes da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º A gratificação constante no Art. 78, da Lei Municipal n.º 126/2000, será concedida aos componentes da Comissão de Licitação, tendo por base a Classe A, Referência 6, da Tabela Salarial constante no Anexo XI, da Lei Municipal n.º 851/2014, nos seguintes percentuais:

Presidente da Comissão 100% (cem por cento)
Membros 50% (cinqüenta por cento)

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto n.º 037/2009.

Paço Municipal de Campo Magro, 22 de agosto de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3B89A4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 228/2014

Altera o decreto n.º 018/2014, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – PR, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, afim de dar cumprimento ao preceito disposto no artigo 101, §2º, inciso IV, ambos da Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado parte do artigo 1º do decreto n.º 018/2014, modificando a base da referida gratificação para a Classe A, referência 6, da Tabela Salarial constante no anexo XI, da Lei Municipal n.º 851/2014, ficando prorrogada a gratificação por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:973471E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 232/2014

Nomeia Flavia Caroline Figel, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a)O Memorando SESAU no 237/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01 nº 02/2010;
c) O contido na Lei Municipal nº 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 26 de agosto de 2014, **FLAVIA CAROLINE FIGEL**, portadora do RG nº 7.750.350-1/PR e do CPF n.º 069.157.719-64, para ocupar o cargo de Psicólogo, Classe A, Referência 1, Anexo V da Tabela Salarial, Lei Complementar n° 006/2012 de 10 de abril de 2012, lotada na SESAU – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O referido servidor cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei nº 126/2000, sendo avaliado por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:171BCC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 234/2014

Nomeia Aline Vieira de Lima na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de agosto de 2014, **ALINE VIEIRA DE LIMA,** RG: 11.022.509-1/PR e CPF: 094.270.619-60**,** para o cargo de Assessor Público III, símbolo CC06, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:81612EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 235/2014

Nomeia Sandro dos Santos Cordeiro na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de agosto de 2014, **SANDRO DOS SANTOS CORDEIRO,** RG: 10.059.622-9/PR e CPF: 087.864.349-42**,** para o cargo de Assessor Público II, símbolo CC05, na Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1C6A6A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2014

Nomeia Ana Kelli Fuggiato na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 19 de agosto de 2014, **ANA KELLI FUGGIATO,** RG: 12.443.243-0/PR e CPF: 080.062.639-73**,** para o cargo de Assessor Público III, símbolo CC06, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:899176F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 237/2014

Exonera a pedido, o servidor Rafael Rodrigues Langer, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) A solicitação protocolada nesta Prefeitura sob n.º 2917/2014;

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA a pedido**, o servidor **RAFAEL RODRIGUES LANGER,** matrícula n.º 1696, do cargo Diretor de Departamento, simbolo CC 02, a partir de 15 de agosto de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7D42F414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 238/2014

Exonera a pedido, a servidora Simone Galan Prestes, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) A solicitação protocolada nesta Prefeitura sob n.º 3020/2014;

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA a pedido**, a servidora **SIMONE GALAN PRESTES,** matrícula n.º 1468, do cargo efetivo FISIOTERAPEUTA, a partir de 19 de agosto de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:235D0C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 239/2014

Exonera a pedido, a servidora Adriana Rodrigues Cândido Vidal, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) A solicitação protocolada nesta Prefeitura sob n.º 3049/2014;

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA a pedido**, a servidora **ADRIANA RODRIGUES CÂNDIDO VIDAL,** matrícula n.º 1150, do cargo efetivo PROFESSOR, a partir de 22 de agosto de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:323986A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 243/2014

Concede Função Gratificada, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando
a)O contido no Memorando 210/2014 - SEDUC,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** Função Gratificada, de simbologia abaixo especificada, aos servidores, a partir de 01 de julho de 2014, conforme segue.

MATRÍCULA	NOME	SIMBOLOGIA
46	Ana Chybior de Lara	FG7
90712	Maria Helenita dos Santos da Costa	FG7
401	Mariza leite Prado	FG7
106	Inês dos Anjos Martins da Silva	FG7
347	Simone Aparecida dos Santos	FG7
1157	Suzamara de Souza da Silva	FG7
350	Claudio Matoso da Silva	FG7

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de julho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0D8EBB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 244/2014

Exonera a pedido, a servidora Fabiula de Oliveira, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) A solicitação protocolada nesta Prefeitura sob n.º 3065/2014;

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA a pedido**, a servidora **FABIULA DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 1152, do cargo efetivo PROFESSOR, a partir de 25 de agosto de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,em 26 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CE662991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 245/2014

Concede Função Gratificada, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e e tendo em vista:
a) O Memorando SEFIN no 31/2014;

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG3, à servidora **ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA**, matrícula n.º 1838, a partir de 01 de agosto de 2014, com Verba de Representação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D15EB24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2014

Dispõe sobre a normatização da apresentação de atestados médicos na Prefeitura do Município de Campo Magro.

A Secretaria Municipal de Administração - SEAD, através do Departamento de Recursos Humanos - DERH, considerando a necessidade de disciplinar a apresentação de atestados médicos,

RESOLVE

Art. 1º - Normatizar a apresentação de **ATESTADOS MÉDICOS,** na Prefeitura do Município de Campo Magro.

Art. 2º - O atestado médico original é parte integrante do ato médico, sendo seu fornecimento direito indispensável do paciente e implica em documento comprobatório e relevante para a vida funcional do servidor.

Art. 3º - O sigilo sobre laudos e atestados médicos será respeitado, conforme estabelece o Código de Ética Médica.

Art. 4º - Os atestados médicos e as declarações de comparecimento à consultas e/ou exames, devem conter:
I - Nome e endereço da clínica, hospital ou consultório;
II - Nome completo e legível do servidor;
III - Horário da consulta e/ou exame, no caso de declarações de comparecimento;
IV - A quantidade de dias de afastamento por extenso;
V - A data da emissão do atestado ou dia da consulta;
VI - Carimbo com CRM e assinatura do médico;
VII - CID (Classificação Internacional de Doenças).

Parágrafo único. Para validade dos atestados de acompanhamento de servidor a familiares às consultas médicas, o médico deverá declarar no atestado o nome do servidor, grau de parentesco, período de afastamento, sendo respeitado o tempo de 02 (duas) horas para deslocamento até o consultório ou à unidade de trabalho.

Art. 5º - Todos os atestados deverão ser entregues pelo servidor à Chefia Imediata que irá vistar e carimbar, enviando-os semanalmente, ao Departamento de Recursos Humanos – DERH.

Parágrafo único. Caso o servidor apresente atestado da rede municipal de saúde ou mais de um atestado dentro do mês, mesmo que de 01 (um) dia de afastamento, a chefia após o visto e carimbo, poderá solicitar homologação do médico do trabalho ou da empresa prestadora de serviços contratada para esse fim.

Art. 6º - Os atestados a partir de 04 (quatro) dias consecutivos, apresentados no mesmo mês, serão encaminhados ao médico perito indicado pelo DERH para sua devida homologação e deverão:
I – ser apresentados ao DERH pessoalmente pelo servidor, devidamente vistados e carimbados pela Chefia Imediata, em 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de emissão do atestado, sendo que na impossibilidade do servidor comparecer, deverá ser comunicado ou apresentado por responsável por ele indicado;
II – ser homologados pelo Médico do Trabalho, mediante consulta agendada no DERH.

Parágrafo único. Os atestados não apresentados nas 24 (vinte e quatro) horas, não serão aceitos no DERH, devendo os mesmos ser protocolados com a devida justificativa para análise, sob pena da falta não ser justificada.

Art. 7º - Os atestados a partir de 15 (quinze) dias são caracterizados como licença médica e serão encaminhados pelo servidor diretamente ao DERH, devidamente vistados e carimbados pela Chefia Imediata, em 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de emissão do atestado para abertura de processo de afastamento e agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 8º - Durante o afastamento junto ao INSS, o servidor deverá encaminhar ao DERH a comunicação de decisão do INSS e caso a decisão for de retornar ao trabalho, deverá apresentar-se imediatamente sob pena de ser considerado ausente. Se o servidor optar em não retornar ao trabalho, poderá protocolar pedido ao DERH, alegando entrada de recurso junto ao INSS.

Art. 9º - Em caso de Acidente em Serviço, a CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho deverá ser entregue ao DERH pela chefia imediata ou secretaria de lotação do servidor, devidamente preenchida e assinada pelo médico que atendeu a ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 10º - O atestado para licença maternidade deverá ser entregue ao DERH em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data do atestado ou do nascimento da criança. Para a prorrogação da referida licença, deverá ser protocolada ao DERH, nos moldes do decreto n.º 475/2009.

Art. 11º - A licença para acompanhar tratamento de pessoa da família implica em:
I – protocolar pedido com atestado médico, devidamente vistado e carimbado pela Chefia Imediata, em 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de emissão do atestado, descrevendo o estado de saúde do familiar, CID (Classificação Internacional de Doenças) e a necessidade intransferível do servidor, nos cuidados com o familiar;
II – visita domiciliar da SESAU, se necessário;
III – ciência da Chefia Imediata;
IV – parecer da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. Em caso excepcional, o servidor deverá comunicar-se com a Diretoria de Recursos Humanos para as devidas providências.
Art. 12º - Atestados ou declarações referentes a fisioterapias não servirão para abono de faltas, considerando que o convênio médico custeado pela prefeitura, dispõe de profissionais que atendem após o horário de expediente.
§ 1º Quando o servidor realizar a fisioterapia durante o horário de expediente deverá requerer a autorização antecipadamente ao DERH com as respectivas justificativas.
§ 2º Caso o servidor se ausente do trabalho para fazer fisioterapia sem autorização do DERH, a secretaria onde está lotado deverá obrigatoriamente informar na folha de freqüência sua ausência.

Art. 13º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, 28 de agosto de 2014.

NELSON JOSÉ ZONATO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F744A0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2014 - PREGÃO 39/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
VALOR: R$ 285.319,50 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e cinqüenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata

VIGÊNCIA: 06/08/2014 a 06/08/2015

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:CD7DC08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA Nº 001/2014

No Decreto **nº 229/2014**, no **Art.1º**, onde lê-se:

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚE			
UNIDADE: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0303	229.000,00
		TOTAL	229.000,00

leia-se:

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0303	229.000,00
		TOTAL	229.000,00

No **Art.2º**, onde lê-se:

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚE			
UNIDADE: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0303	229.000,00
		TOTAL	229.000,00

Leia-se:

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0303	229.000,00
		TOTAL	229.000,00

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EE8AA084

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 233/2014

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 562.041,16 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 825/2013.

O **Prefeito do Município de Campo Magro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a) O contido na Lei Municipal n.º 855/2014,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 562.041,16 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos) como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	27.400,00
		TOTAL	27.400,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento – Sesau			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes	0303	130.000,00
		TOTAL	130.000,00
ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3495	45.000,00
		TOTAL	45.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.1.013 – Melhoria em Infraestrutura das UBS			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	352.818,46
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	6.823,00
		TOTAL	359.641,46

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 562.041,16 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos), R$ 662.000,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil reais) do excesso de arrecadação de diversas fontes e R$ 645.503,77 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos) do superávit financeiro do exercício de 2013 de fontes diversas, conforme segue:

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
19.126.1008.1.011 – Informatização Integrada			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	22.818,46
		TOTAL	22.818,46

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.1.008 – Implantação do Plano Diretor			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	25.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	40.000,00
		TOTAL	65.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
22.661.1008.1.010 – Implantação da Zona Industrial			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
18.543.1009.2.032 – Regularização Fundiária e Fundo de Res para Desapropriação			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0000	155.000,00
		TOTAL	155.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para Contrapartida			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	27.400,00
		TOTAL	27.400,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	130.000,00
		TOTAL	130.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO			
18.695.1003.2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Turismo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	50.000,00
		TOTAL	50.000,00

ÓRGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	26.823,00
		TOTAL	26.823,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3495	45.000,00
TOTAL	**645.503,77**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
000	387.041,46	387.041,46	0,00	0,00
303	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
495	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
	562.041,46	517.041,46	45.000,00	0,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B43E89FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 241/2014

Altera os Representantes dos Pais de Alunos do Conselho De Alimentação Escolar - CAE de Campo Magro.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no memorando 226/14 - SEDUC

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados a partir de 25 de agosto de 2014 como Representante dos Pais de Alunos do Conselho De Alimentação Escolar - CAE:
a) Titular: Sandra Regina Garbin Baraba
CPF: 046.960.749-19 **RG:** 6.187.792-4
b) Suplente: Gertrudes Faria Humeniuk
CPF: 035.085.869-10 **RG:** 7.308.999-9
c) Titular: Anaidy Valeria Leal
CPF: 010.035.839-03 **RG:** 9.131.426-6
d) Suplente: Silvane do Rocio Drulla Dall'Agnol
CPF: 027.202.499-63 **RG:** 5.743.044-3

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o contido no Decreto 642/2013.

Paço Municipal de Campo Magro, Em 26 de agosto de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7E9B3C6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014 – Menor Preço Mensal
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SIDINEI DA SILVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de limpeza e varrição das ruas do município.
Vigência do Contrato: 28/08/2014 a 28/08/2015
Valor Contratual: **R$ 457.200,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos Reais)**
Data de Assinatura: 28/08/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1370	11.001.15.452.02262-081	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SIDINEI DA SILVEIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A2B75F84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 016/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
Menor Preço Global

Contratação de Instituição que ofereça proposta Didática-Pedagógica, Materiais Didáticos e Estrutura Técnica destinada para a Educação Infantil (crianças de 2 a 5 anos), solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA - CNPJ Nº 05.801.233/0001-07,** estabelecida à Av. Senador Souza Neves, Nº 470 – Alto da Rua XV, Município de Curitiba – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.
CONTRATADO: Empresa **VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ Nº 05.801.233/0001-07** estabelecida à Av. Senador Souza Neves, Nº 470 – Alto da Rua XV, Município de Curitiba – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Rubens Vieira, portador do CPF 070.230.579-00, Diretor Executivo da Empresa, residente no Município de Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente é a contratação de Instituição que ofereça proposta Didática-Pedagógica, Materiais Didáticos e Estrutura Técnica destinada para a Educação Infantil (crianças de 2 a 5 anos), solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 003/2014, julgada em data de vinte e seis de fevereiro de 2014 e homologado pelo Decreto Nº 2.938 de 26/02/2014
DO VALOR
O valor dos objetos licitados é de R$ 92.162,50 (Noventa e dois mil, cento e sessenta e dois Reais e cinquenta Centavos), acrescido de 25% conforme estabelece a cláusula 7ª do referido contrato em mais **R$ 23.040,62 (Vinte e três mil, quarenta Reais e sessenta e dois Centavos),** conforme o resultado da licitação Pregão Presencial nº 003/2014.
DOS REAJUSTES
A Contratada deverá manter os valores unitários pelo período da presente licitação, ou seja, até 27/02/2015, sem que haja alterações monetárias, mantendo-se o valor da licitação.
DAS DEMAIS CLAUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 016/2014.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 28 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F296CAD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 01 (EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº 038/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Aditivo de execução de serviços na área de construção civil, para empreitada global na execução de rede de Galerias pluviais a serem implantados no Bairro São Pedro e Residencial Jardim Americana, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com as especificações do projeto hidráulico e complementares e demais documentos da Tomada de Preços nº 002/2014, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **USITERRA LTDA – ME - CNPJ 07.924.193/0001-16**, localizada na Rua Principal, s/nº, Placa Luar, Município de Jardim Alegre – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **USITERRA LTDA – ME - CNPJ 07.924.193/0001-16**, localizada na Rua Principal, s/nº, Placa Luar, Município de Jardim Alegre – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Oscar Costa Farias, portador da cédula de identidade R.G. Nº 1.199.348 e CPF nº 525.143.589-49, residente na Rua Pio XII, nº 246, Centro, Jardim Alegre – Estado do Paraná.

OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente aditivo se refere a execução de serviços na área de construção civil, para empreitada global na execução de rede de Galerias pluviais a serem implantados no Bairro São Pedro e Residencial Jardim Americana, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com as especificações do projeto hidráulico e complementares e demais documentos da Tomada de Preços nº 002/2014.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Tomada de Preços Nº 002/2014, julgada em data 07/04/2014 e homologado pelo Decreto Nº 2.973 de 03/05/2014.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O período de execução do presente aditivo será de 90 (noventa) dias a contar de 14/08/2014.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 038/2014 – Tomada de Preços nº 002/2014, permanecem inalteradas, inclusive quanto ao prazo de vigência estabelecido no mesmo.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 14 de agosto de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

USITERRA LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:6D43BCB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 182/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
Menor Preço Global

Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas do município em blocos sextavados, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **CONSBARRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 16.946.230/0001-88,** estabelecida à Vila Rural da Amorinha, Amorinha nº 03, Município de Ibaiti – Estado do Paraná CEP: 84.900-000.

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa CONSBARRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 16.946.230/0001-88 estabelecida à Vila Rural da Amorinha, Amorinha nº 03, Município de Ibaiti – Estado do Paraná CEP: 84.900-000, representada neste ato pelo Senhor Mauri Lorente, portador do CPF 003.850.219-41 e RG nº 8.481.011-8, Sócio Proprietário da Empresa, residente no Município de Ibaiti – Estado do Paraná

OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas do município em blocos sextavados.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Tomada de Preços nº 001/2013, julgada em data de treze de junho de 2013 e homologado pelo Decreto Nº 2.839 de 09/07/2013.

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO
O presente Aditivo se estenderá até 31/12/2014 a contar de 21/08/2014.

DAS DEMAIS CLAUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Carlópolis, 21 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

CONSBARRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A0B26A30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014
PROCESSO Nº 243/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de nitrogênio líquido para o Programa de Inseminação Artificial - PIA, em bovinos de leite e corte, solicitados pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 10/09/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 28 de agosto de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5132DD79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014
PROCESSO Nº 326/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de baterias para atender a Frota Municipais, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 11/09/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 28 de agosto de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2159B8E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014
PROCESSO Nº 331/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR HORA – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Hora, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de torno mecânico, solda pesada, e conserto de máquinas e implementos, solicitados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 12/09/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 28 de agosto de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F69A782A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PROCESSO Nº 336/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item - Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos manipulados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 15/09/2014 às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 28 de agosto de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:58690FC0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº. 001/2014

O Prefeito do município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso III do Artigo 145 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 92 a 108 do Código Tributário Municipal, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa e, principalmente, aos proprietários e/ou possuidores do domínio ou posse dos imóveis beneficiados por obras de engenharia que o município construirá diretamente ou através de empresa(s) vencedora(s) de licitação pública, a cobrança de Contribuição de Melhoria, conforme descrito a seguir.

I - Objeto e Localização
Constitui objeto do presente Edital de Contribuição de Melhoria as "Obras de pavimentação asfáltica no bairro São Pedro, nesta cidade e Município, com limites geográficos definidos no Anexo II, tendo como beneficiários os imóveis ali circunscritos.
O Anexo II contém os logradouros onde serão realizadas as obras.

II - Memorial Descritivo e Orçamento
O Memorial Descritivo e o Orçamento fazem parte do Anexo II e Anexo III, respectivamente.

III - Fator de Absorção do Benefício (FA)

O Fator de Absorção do Benefício (FA) será igual a 0,50 (meio) ou seja, equivalente a 50% (cincoenta por cento) do custo total da obra.

FA= 0,50 (meio)
IV - Rateio (R)

O Rateio (R) será calculado, multiplicando-se o valor do Fator de Absorção (FA), pelo valor da Obra (VO) que está orçada em R$. _____ (_____)

R = FA x VO = R$ _____

V - Parcela de Custo (PC)

A Parcela de Custo (PC) levará em consideração o Rateio (R), a testada do imóvel (TI) e a largura da via pavimentada (LV), e ainda, para os imóveis de esquina, o comprimento lateral do imóvel (LI) e a largura da via frontal à lateral (LVL). Será calculada pelas fórmulas:
PC= R x TI x LV/2 (para os imóveis de meio da quadra) ou
PC= R x (TI x LV/2 + LI x LVL/2 (para os imóveis de esquina) e fração ideal de acordo com o MEMORIAL PROPRIETÁRIOS.

VI - Valorização do Imóvel (V)

A estimativa de Valorização do Imóvel (V) pela execução das obras, leva em consideração a valorização média apurada em decorrência de similares executadas no Município, cuja incidência tem como variáveis a localização e as benfeitorias porventura existentes no imóvel beneficiado, sendo o percentual mínimo de 15% e o máximo de 40%.

A apuração conclusiva da Valorização do Imóvel (V) será realizada por ato da Secretaria Municipal da Fazenda, e terá como referência o valor venal inicial (VI) do imóvel constante do Cadastro Imobiliário do Município. Após execução das obras será feito levantamento da mais valia (ou renda não ganha), resultante dos benefícios da obra apurando-se então o valor final do imóvel (VF), que vem a ser a própria Valorização do Imóvel (V) calculada pela fórmula:

V = VF - VI

VII - Valor da Contribuição de Melhoria (CM)

O valor a ser cobrado da Contribuição de Melhoria (CM) é a Parcela de Custo (PC) ou a Valorização do Imóvel (V) - o menor entre estes.

A título de ilustração, a estimativa do valor da Contribuição de Melhoria a ser cobrado por imóvel beneficiado com testada de 12,0 metros situado em rua com 7,0 metros de largura é de R$ 1.674,54.

CM = PC ou V x TI x LV/2 (para imóveis do meio da quadra) ou
CM = PC OU V x (TI x LV/2 + TI x LVL (para imóveis de esquina)

VIII - Lançamento e Parcelamento

Ao final de todas as obras, ou de parte delas desde que possibilite a cobrança, e após o procedimento descrito no item VI - apuração conclusiva da Valorização do Imóvel, a Secretaria da Fazenda republicará os dados que julgar necessários e, respeitados os prazos legais constantes do Código Tributário Municipal para impugnação, o crédito decorrente da Contribuição de Melhoria será constituído mediante lançamento feito pelo Secretário da Fazenda em nome do sujeito passivo constante no Cadastro Imobiliário do Município.

Os pagamentos poderão ser divididos em até 24 parcelas mensais e sucessivas, não inferiores a R$ 100,00 (cem Reais), e terão direito aos seguintes descontos ou acréscimos:
a - 10% para pagamento à vista em até 30 dias após o lançamento;
b - 5% para pagamento em até 6 parcelas;
c - sem juros ou correção para pagamento em até 12 parcelas, com primeira parcela de, no mínimo, 20%; e
d - correção anual através do IGPM-FGV e juros de 12% ao ano, aplicados a partir da 13ª parcela, para pagamento em até 24 parcelas, com primeira parcela de, no mínimo, 15%.
O atraso no pagamento da Contribuição sujeitará:
e - atualização aplicando-se o IGPM-FGV, se o atraso for superior a 30 dias;
f - multa moratória de 0,33% ao dia, limitada a 20%; e
g - juros de mora de 1% ao mês ou fração.

IX - Impugnação aos Elementos do Edital
Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados pelas obras de que trata o presente Edital têm o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação, para apresentar impugnação de quaisquer elementos constantes, que estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Tecnologia, durante o horário normal de atendimento, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
A impugnação deverá ser dirigida ao Secretário de Planejamento, através de petição que servirá para o início de processo administrativo, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e área de influência do benefício.

X - Disposições Finais
Havendo fato superveniente que altere o custo final das obras, o mesmo será publicado informando os motivos, bem como os novos cálculos decorrentes da alteração.
As guias para pagamento poderão ser obtidas no Departamento de Tributação.

Mais informações poderão ser obtidas no Depto de Obras durante o horário normal de atendimento, sendo que anexos e demais descritivos estarão disponíveis no site do Município: www.carlopolis.pr.gov.br

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário da Fazenda

MARIA NAMICO TIUMAN DE OLIVEIRA
Secretária do Planejamento

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C3FB5BFF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 067/2014

Sumula: Concede Licença Prêmio a funcionária estável e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso desuas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.:CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 dias a funcionária pública municipal, Adélia de Oliveira, auxiliar de serviços gerais, período compreendido entre 20/08/2014 a 20/11/2014.

Art- 2º Que o departamento de Pessoal registre em seus assentosfuncionais o presente ato.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 26 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizu
Código Identificador:6FD9BFBB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 068/2014 - DP

Súmula: Dispõe sobre posse ao cargo de Conselheiro Tutelar.

O Cidadão Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. Registrar a posse do Conselheiro Tutelar suplente, Felipe Fernandes de Souza a partir de 02 de agosto de 2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 27 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizu
Código Identificador:17E591BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	N.º 189/2014
PARTES:	Prefeitura Municipal de Colombo e Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda.
OBJETO:	O Presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº78/2012 e na proposta vencedora, os quais entregam este instrumento.
PRAZO:	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO	Programa de trabalho 12.365203012KU0001 Fonte de Recursos: 0108 Elemento de Despesa: 444042 Empenho: 2014NE654448
VALOR	R$6.780,00
ASSINATURA:	13/08/2014

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA..

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9F4DEA7E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 523/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **João Maria Rodrigues,** RG 110.464-8, Matrícula 11.965, do cargo em Comissão de Secretario Municipal de Obras e Viação, a partir de 27 de Agosto de 2014.

II – Nomear o Sr. **Rubens Cardoso dos Santos,** RG 5.772.676-8, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Obras e Viação, a partir de 27 de Agosto de 2014.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:A1E164E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 514/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 01182377,

R E S O L V E

I – **Conceder** licença sem vencimentos á Servidora Pública Municipal **Sonia Ferreira,** Matrícula nº 7447, a partir de 01 de agosto de 2014, por um período de 2 (dois) anos, devendo após este período retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 22 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:302939FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 188/2014 – DISPENSA N° 052/2014

Processo: 1165375
Partes: Município de Colombo/PR/ PLOTEXPRESS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ sob nº 03.705.897/0001-47
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de plotagens, digitalização, impressão e cópias de projetos, nos formatos A0, A1, A2 e A3, para a Secretaria Municipal de Planejamento e para Secretaria Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Valor: **R$** 3.757,50 **(Três mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).**
Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses e a vigência de 13 (treze) meses contados da sua assinatura.
Assinaturas: Cezar Antonio Bitencourt Junior - Secretário Municipal de Planejamento - Tania Mara Tosin – Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:8583CCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 187/2014 - DISPENSA N° 052/2014

Processo: 1165375
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de plotagens, digitalização, impressão e cópias de projetos, nos formatos A0, A1, A2 e A3, para a Secretaria Municipal de Planejamento e para Secretaria Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Valor: **R$ 2.183,50 (dois mil, cento e oitenta e três reais e cinqüenta centavos).**
Partes: Município de Colombo/ **A.R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO - ME** CNPJ sob nº 05.379.275/0001-00.
Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses e a vigência de 13 (treze) meses contados da sua assinatura.
Data: 12 de agosto de 2014.
Assinaturas: Cezar Antonio Bitencourt Junior - Secretário Municipal de Planejamento - Tania Mara Tosin – Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:A63DC893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 7172/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	7172/2014
Data:	25/08/2014
Valor do Empenho:	R$ 495,00(quatrocentos e noventa e cinco reais).
Dispensa:	54/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, **GRAVAMETAL FOTOGRAVAÇÃO LTDA. CNPJ: 80.240.146/0001-43.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente aquisição de placa inaugural para o novo centro Municipal de Educação Infantil Sonho Azul.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esporte.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:04C41560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Colombo, estado do Paraná, torna público que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2014**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, a ser executado de forma contínua, para implantação e implementação de ferramenta de Informática Educativa, visando o atendimento da Educação Infantil (Pré-5), Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) e EJA, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Colombo, fica **ANULADA** em todos os seus termos, com base no Art. 49 §1º da Lei nº. 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar.

Publique-se,

Colombo, 28 de agosto de 2014.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4105C321

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

Contrato de prestação de serviços nº 176/2014
Pregão, na forma Presencial nº 075/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Boeing & Rocha Ltda EPP, CGC/MF nº 05.406.668/0001-57
Objeto: Contratação de sistema de gerenciamento de Controle Interno, com implantação, atualização e suporte técnico.
Valor Global Contratual: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, prorrogáveis
Data de assinatura: 13/08/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:68407CDA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

Contrato de prestação de serviços nº 184/2014
Pregão, na forma Presencial nº 083/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Romário Carneiro 08394832954
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de britagem de pedra para recuperação de estradas rurais
Valor Global Contratual: R$ 7.488,00 (sete mi, quatrocentos e oitenta e oito reais)
Prazo de Execução: 6 (seis) meses
Data de assinatura: 26/08/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BBFC13E1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 083/2014, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de britagem de pedra para recuperação de estradas rurais,** pelo critério de Menor preço Global:

Vencedor: Romário Carneiro 08394832954
Valor Global: R$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 26 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D866F783

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de britagem de pedra para recuperação de estradas rurais,** pelo critério de Menor preço global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 083/2014.

Vencedor: Romário Carneiro 08394832954
Valor Global: R$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:66B33C85

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MÓVEIS ANDRIEI LTDA
CNPJ: 14.282.205/0001-11

OBJETO: Aquisição de mesa estação de trabalho para o Controle Interno

VALOR DO PERÍODO: R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8B698F54

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2014
Pregão, na forma Presencial nº 060/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Carpe Diem Serviços Médicos S/S Ltda, CGC/MF nº 09.317.269/0001-70
Do quantitativo e valor: Conforme cláusula terceira do contrato original, fica acrescido o quantitativo de execução e conseqüentemente o valor contratual em 11,27%, passando o número de consultas mês de 550 para 612 consultas, passando o valor mensal de R$ 9.000,00 para R$ 10.014,54
Data de assinatura: 01/08/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1E627720

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de prestador de serviços, pessoa jurídica, para serviços médicos de pediatria,** pelo critério de Menor preço unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 085/2014.

Vencedor: Medcenter Serviços Médicos S/S Ltda EPP
Valor Global: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8369B43C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 085/2014, que tem por objeto a **Contratação de prestador de serviços, pessoa jurídica, para serviços médicos de pediatria,** pelo critério de Menor preço Unitário:

Vencedor: Medcenter Serviços Médicos S/S Ltda EPP
Valor Global: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)
Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 26 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4869025D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - MARCIA

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 010/2014

Início: 21/03/2014 Validade/**Término**: 21/03/2015
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para a Administração Municipal.**

Razão Social: Marcia Regina Loss MEI
CNPJ: 18.768.792/0001-04
Endereço: Rua Romano Bettea, nº 101, Fernandes Pinheiro, Paraná
Telefone: (42) 3459-1048
Representante Legal: Marcia Regina Loss
Cargo: proprietário
R.G.: 6.048.964-5/PR
CPF: 793.955.709-20

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no(s) Lote(s) 5, referente aos itens:

LOTE 5 - SALGADOS					
Item	**Descrição**	**Un**	**Quant. Estimada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Bolinha de queijo	Cento	50	R$ 26,50	R$ 1.325,00
2	Bolo brigadeiro branco com morango	Kg	100	R$ 18,11	R$ 1.811,00
3	Bolo brigadeiro e creme	Kg	100	R$ 18,11	R$ 1.811,00
4	Bolo de cenoura	Kg	100	R$ 8,83	R$ 883,00
5	Bolo de chantili frutas	Kg	100	R$ 13,25	R$ 1.325,00
6	Bolo de chocolate	Kg	100	R$ 10,60	R$ 1.060,00
7	Bolo de creme com sonho de valsa	Kg	100	R$ 15,91	R$ 1.591,00
8	Bolo de fubá	Kg	100	R$ 10,61	R$ 1.061,00
9	Bolo de Laranja	Kg	100	R$ 8,84	R$ 884,00
10	Bolo mármore	Kg	100	R$ 11,93	R$ 1.193,00
11	Bolo nega maluca	Kg	100	R$ 11,93	R$ 1.193,00
12	Bombom embalado sabores variados	Cento	50	R$ 35,35	R$ 1.767,50
13	Coxinha	Cento	100	R$ 26,51	R$ 2.651,00
14	Cuque de goiabada	kg	30	R$ 13,70	R$ 411,00
15	Docinho beijinho	Cento	30	R$ 32,70	R$ 981,00
16	Docinho brigadeiro	Cento	30	R$ 32,70	R$ 981,00
17	Docinho de frutas	Cento	30	R$ 32,71	R$ 981,30
18	Docinho dois amores	Cento	30	R$ 32,70	R$ 981,00
19	Empadão	Kg	100	R$ 11,05	R$ 1.105,00
20	Empadinhas	Cento	50	R$ 30,93	R$ 1.546,50
21	Mini esfiha	Cento	50	R$ 30,93	R$ 1.546,50
22	Mini sanduíche com pão de leite, 1/2 fatia de queijo prato, 1/2 fatia de presunto e maionese	kg	100	R$ 15,47	R$ 1.547,00
23	Pão de queijo	kg	60	R$ 14,12	R$ 847,20
24	Pasteuzinhos	Cento	50	R$ 26,51	R$ 1.325,50
25	Quibinho de carne	Cento	50	R$ 26,51	R$ 1.325,50
26	Risoles	Cento	50	R$ 26,51	R$ 1.325,50
27	Sanduíche de pão francês, 1 fatias de queijo prato, 1 fatias de presunto e maionese	Un	3000	R$ 1,77	R$ 5.310,00
28	Sanduiche natural	Kg	100	R$ 9,27	R$ 927,00
29	Torradinha	kg	50	R$ 15,01	R$ 750,50
30	Torta de banana	Kg	100	R$ 11,04	R$ 1.104,00
31	Torta de limão	Kg	100	R$ 11,04	R$ 1.104,00
32	Torta de maracujá	Kg	100	R$ 15,01	R$ 1.501,00

33	Torta de requeijão	Kg	100	R$ 15,90	R$ 1.590,00
34	Tortas salgadas variadas	Kg	100	R$ 11,04	R$ 1.104,00
VALOR MÁXIMO LOTE 5					**R$ 46.850,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 Os prazos e condições de fornecimento, conforme cada lote, conta a seguir:

Exigência do Lote 5: os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, conforme data e horário agendada, com pedido feito com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 21 de março de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

_____
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CE913B93

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - SK

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 008/2014

Início: 21/03/2014 Validade/**Término**: 21/03/2015
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para a Administração Municipal.**

Razão Social: SK Pereira Ltda ME
CNPJ: 09.657.154/0001-25
Endereço: Av. Remis João Loss, nº 202
Telefone: (42) 3459-1444
Representante Legal: Karla Pereira
Cargo: Sócio-administrador
R.G.: 9.839.296-3
CPF: 054.333.189-07

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no(s) Lote(s) 6, 7 e 8, referente aos itens:

LOTE 6 - BEBIDAS					
Item	**Descrição**	**Un**	**Quant. Estimada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Refrigerante Pet 2 litros (Cini, Água da Serra ou Neon)	Un	1000	R$ 3,75	R$ 3.750,00
2	Refrigerante lata 300ml (Coca-Cola, Fanta, Guaraná Antártica ou Sprite)	Un	1500	R$ 3,00	R$ 4.500,00
3	Água mineral, garrafa 500 ml, com ou sem gás	Un	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
4	Suco em pó para 1 litro, sabores diversos, adoçado, tipo tang, nutrinho, nestlé, etc	un	200	R$ 0,90	R$ 180,00
VALOR LOTE 6					**R$ 9.430,00**

LOTE 7 - LANCHES					
Item	**Descrição**	**Un**	**Quant. Estimada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	X salada	Un	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
2	Misto quente	Un	300	R$ 3,00	R$ 900,00
3	Misto frio	Un	300	R$ 2,50	R$ 750,00
4	Refrigerante Pet 2 litros (Cini, Água da Serra ou Neon)	Un	50	R$ 3,75	R$ 187,50
5	Refrigerante lata 300ml (Coca-Cola, Fanta, Guaraná Antártica ou Sprite)	Un	300	R$ 3,00	R$ 900,00
6	Água mineral, garrafa 500 ml, com ou sem gás	Un	300	R$ 2,00	R$ 600,00
VALOR MÁXIMO LOTE 7					**R$ 4.837,50**

LOTE 8 - PANIFICAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Un**	**Quant. Estimada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Pão francês/água	kg	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
2	Queijo mussarela fatiado	kg	50	R$ 19,50	R$ 975,00
3	Presunto fatiado	kg	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00
VALOR MÁXIMO LOTE 8					**R$ 3.725,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os prazos e condições de fornecimento, conforme cada lote, conta a seguir:
Exigência do Lote 6: as bebidas serão solicitadas com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência ao horário de entrega, sendo retirado no próprio estabelecimento da empresa, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento.

Exigência do Lote 7:
PARA PEDIDOS INDIVIDUAIS OU DE ATÉ 15 PESSOAS: os lanches serão retirados na sede da empresa, EM HORÁRIO COMERCIAL, COM ATENDIMENTO DE IMEDIATO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
PARA PEDIDOS ACIMA DE 15 PESSOAS: os lanches serão servidos retirados na sede da empresa, EM HORÁRIO COMERCIAL, COM PEDIDO ANTECIPADO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) HORAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Exigência do Lote 8: os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, conforme data e horário agendada, com pedido feito com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente

comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 21 de março de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

_____
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:33FCC4BA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - VERA

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 009/2014

Início: 21/03/2014 Validade/**Término**: 21/03/2015
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para a Administração Municipal.**

Razão Social: Vera Gulchinski Naumann - ME
CNPJ: 04.478.331/0001-92
Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, nº 325, Bairro Angaí, Fernandes Pinheiro, Paraná.
Telefone: (42) 3459-5068
Representante Legal: Vera Gulchinski Naumann
Cargo: proprietária
R.G.: 5.448.641-3/PR
CPF: 661.656.529-72

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no(s) Lote(s) 3 e 4, referente aos itens:

LOTE 3 - REFEIÇÃO EM RESTAURANTE - ALMOÇO E JANTAR

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Unitário	Preço Total
1	8 tipos de salada, 8 pratos quentes, 2 tipos de carne assada ou grelhada	Un	50	R$ 7,88	R$ 394,00
2	Refrigerante Pet 2 litros (Cini, Água da Serra ou Neon)	Un	30	R$ 2,63	R$ 78,90
3	Refrigerante lata 300ml (Coca-Cola, Fanta, Guaraná Antártica ou Sprite)	Un	50	R$ 2,19	R$ 109,50
4	Água mineral, garrafa 500 ml, com ou sem gás	Un	50	R$ 1,75	R$ 87,50
VALOR LOTE 1					**R$ 669,90**

LOTE 4 - MARMITEX

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Unitário	Preço Total
1	Refeição fornecida em embalagem tipo marmitex – PESO MÍNIMO EXIGIDO DE 900 GRS OU TAMANHO MÉDIO, POR REFEIÇÃO. Cardápio exigido: - Feijão - Arroz - Macarrão com molho - Batata (formas variadas de preparo a cada dia) - Farofa - Refogado - Carne (espécie de carne e formas variadas de preparo a cada dia) - Salada (variadas a cada dia)	Un	2.500	R$ 4,50	R$ 11.250,00
2	Refrigerante Pet 2 litros (Cini, Água da Serra ou Neon)	Un	700	R$ 3,00	R$ 2.100,00
VALOR MÁXIMO LOTE 4					**R$ 13.350,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os prazos e condições de fornecimento, conforme cada lote, conta a seguir:
Exigência do Lote 3: as refeições serão servidas diretamente na sede da empresa, EM HORÁRIO COMERCIAL, com estrutura de mesas, toalhas, cadeiras, talheres, copos, sanitário, COM ATENDIMENTO DE IMEDIATO NOS HORÁRIOS DE REFEIÇÃO E DIAS COMERCIAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
Exigência do Lote 4: as marmitas serão solicitadas com no mínimo 3 (três) horas de antecedência ao horário de almoço considerado 11:30 horas, sendo retirado no próprio estabelecimento da empresa, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu

origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 21 de março de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

_____
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:43A0E4F5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 086/2014

Início: 26/08/2014 **Validade/Término**: 26/08/2015
Objeto: Locação de banheiros químicos, para eventos diversos

Razão Social: Interprise Banda Show S/S Ltda
CNPJ: 04.493.879/0001-01
Endereço: Rua Goias, nº 240, Jardim Carvalho, Ponta Grossa, PR, CEP: 84.010-650
Fone: (42) 3223-3519
E-mail: interprise@bandainterprise.com.br
Representante Legal: Jason Batistel
Cargo: sócio-administrador
R.G. nº 5.265.391-6/PR
CPF nº 850.745.869-68

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Locação de banheiros químicos, para eventos diversos.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição	Qtd	Und	Preço Máximo Unitário
1	Banheiro químico portátil, em fibra, com manutenção diária.	50	diária	R$ 160,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, com locação antecipada de no máximo 3 (três) dias úteis.
2.2 O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
5.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Presencial nº 086/2014, e com as seguintes razões sociais:
a) Para aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Saúde:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10.
b) Para demais Secretarias e Departamentos da Prefeitura:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1 Indicar os locais para execução dos serviços;
6.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
6.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
7.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
7.2 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
7.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
7.4 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;
7.5 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.
7.6 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;
7.7 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, danos físicos.
7.8 Transporte, carga e descarga dos equipamentos são de responsabilidade da proponente, nos endereços indicados pela Prefeitura Municipal.
7.9 Os custos de ART assim como despesas do Engenheiro responsável são de total responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 26 de agosto de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A16069BF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 086/2014, que tem por objeto a **Locação de banheiros químicos, para eventos diversos,** pelo critério de Menor preço Unitário:

Vencedor: Interprise Banda Show S/S Ltda
Valor Global: R$ 8.000,00
Item: Único

Fernandes Pinheiro, em 26 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:10C6177D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Locação de banheiros químicos, para eventos diversos,** pelo critério de Menor preço unitário, e declara os participantes

abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 086/2014.

Vencedor: Interprise Banda Show S/S Ltda
Valor Global: R$ 8.000,00
Item: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:79775D1A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 011/2014

Contrato de prestação de serviços nº 183/2014
Convite nº 011/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Perfugel Perfurações Geológicas Ltda, CGC/MF nº 02.765.312/0001-11
Objeto: contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano
Valor Global Contratual: R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais)
Prazo de Validade: 5 (cinco) meses
Data de assinatura: 26/08/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9AE8E36F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 011/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano**,** pelo critério de Menor preço global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 011/2014.

Vencedor: Perfugel Perfurações Geológicas Ltda EPP
Valor Global: R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8D4BFC74

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 011/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite n° 011/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano**,** pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Perfugel Perfurações Geológicas Ltda EPP
Valor Global: R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9E2B4748

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014

Início: 28/08/2014 **Validade/Término**: 28/08/2015
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de bufê para público reservado, para a Administração Municipal.**

Razão Social: Yasmine Pires Joner Cardoso - ME
CNPJ: 20.409.589/0001-93
Endereço: Av. Ivo Leão nº 555, sala 2, centro
Telefone: (42) 3459-1108
E-mail: yasminejoner@gmail.com
Representante Legal: Yasmine Pires Joner Cardoso
Cargo: proprietária
R.G. nº 12.939.310-6/PR
CPF nº 079.667.189-30

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no lote único.
1.2. O preço registrado na presente Ata são:

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Máimo Unitário	Preço Total
1	06 tipos de salada, 5 pratos quentes, 3 tipos de carnes assada ou grelhada	Un	2000	R$ 20,00	R$ 40.000,00
2	Refrigerante Pet 2 litros (Cini, Água da Serra ou Neon)	Un	200	R$ 3,00	R$ 600,00
3	Refrigerante lata 300ml (Coca-Cola, Fanta, Guaraná Antártica ou Sprite)	Un	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
4	Água mineral, garrafa 500 ml, com ou sem gás	Un	500	R$ 1,00	R$ 500,00
5	SERVIÇO DE GARÇOM PARA CADA 40 PESSOAS	Un	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
VALOR DO LOTE					**R$ 44.350,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 As refeições serão servidas em local informado pela Prefeitura Municipal, ficando a empresa responsável pelo fornecimento de toalhas, talheres e copos, com Solicitação do Serviço no prazo mínimo de 48 horas antes do horário a ser servido.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 28 de agosto de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

YASMINE PIRES JONER CARDOSO - ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2F7DF791

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 088/2014, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de bufê para público reservado, para a Administração Municipal,** pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Yasmine Pires Joner Cardoso - ME
Valor Global: R$ 44.350,00
Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 28 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:89E2E49D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de bufê para público reservado, para a Administração Municipal,** pelo critério de Menor preço global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 088/2014.
Vencedor: Yasmine Pires Joner Cardoso - ME
Valor Global: R$ 44.350,00
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C6896DAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº. 16/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO
DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 29 de Agosto de 2014.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 78.198.975/001-63, estabelecido à Av. Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – PR, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 3.449.328-6 e inscrito no CPF sob o n. 467.955.539-49, residente e domiciliado à Rua José Geraldo de Souza, 1060 Ap. 102 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê - PR.
TOMADOR: FADCT-FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO VALE DO PIQUIRI instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 80.900.590/0001-48, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante PEDRO FRANCISCO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade n° 5.802.648-4/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 775.001.649-04, residente e domiciliado na Cidade de Goioerê - PR.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, viabilizar o repasse de recursos ao TOMADOR, para auxiliar na aquisição de um veículo a ser utilizado nas funções administrativas desta entidade, bem como dar suporte as atividades do Pólo da Universidade Aberta do Brasil/UAB Pólo Regional de Educação Superior - Goioerê e Universidade Estadual de Maringá / CRG.
VALOR: O valor global ajustado para este Convênio é da ordem de R$-85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo R$-40.000,00 (quarenta mil reais) por parte do Concedente e R$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por parte do Tomador, sendo que o repasse será efetuado em 01 (uma) única parcela..
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência do dia 28 de agosto de 2014 à 20 de dezembro de 2014.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

GOIOERÊ - PR, 29 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Concedente

PEDRO FRANCISCO RIBEIRO
FADCT
Tomador

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:28DFA86D

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.896/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 659.950,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.034-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDEB 60%	
3.1.90.11.311-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1101	R$.360.000,00
0901.361.0026.2.036-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-MDE 25%	
3.1.90.13.327-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1104	R$.150.000,00
0901.12.361.0026.2.039-SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.345-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1107	R$. 30.000,00
0901.12.365.0027.2.043-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-INFANTIL-FUNDEB 40%	
3.1.90.11.373-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1102	R$. 83.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPTO.COORD.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.576-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1495	R$. 20.950,00
3.3.90.36.582-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1495	R$. 16.000,00
-TOTAL	R$.659.950,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0023.1.011-PAVIMENTAÇÃO ASF.,/RECAPE/GALERIAS	
4.4.90.51.233-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$.236.300,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.035-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDEB 40%	
3.3.90.39.322-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1102	R$. 83.000,00
0901.12.364.0026.2.037-APOIO FUND.LEGAL CONST.NO MUNICÍPIO	
3.3.50.41.336-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 30.000,00
0901.12.366.0028.2.046-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-EJA – 60%	
3.1.90.11.391-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1101	R$.104.950,00
3.1.90.13.392-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1101	R$. 29.950,00
3.1.90.16.393-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1101	R$. 4.950,00
3.1.90.94.394-INDENIZAÇÕES E REST.TRABALHISTAS-F-1101	R$. 9.950,00
1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0031.1.46-PART.CONST.CAMPO DE BOCHA	
4.4.90.51.474-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 39.950,00
1001.27.813.0031.1.049-PARTICIPAÇÃO NA REMODELAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO MASSARELLI	
4.4.90.51.477-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 99.950,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPTO.COORD.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.302.0032.2.070-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS P/SANTA CASA	
3.3.50.41.591-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 20.950,00
-TOTAL	R$.659.950,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9BF62596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2.014
CONTRATADO: COMERCIO DE TECIDOS AGUAS CLARAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA E BANHO PARA ATENDIMENTO DAS FAMILIAS DO BAIRRO PEDREIRA E PORTO 6, TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADA NO MÊS DE JUNHO DEVIDO AS CHUVAS QUE OCORRERAM NO MUNICÍPIO NAQUELE PERÍODO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 28/08/2.14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E5B24D22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 160/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2.014
CONTRATADO: AFONSO PNEUS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.396,00 (oito mil trezentos e noventa e seis reais)
DATA: 28/08/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D5020E4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 160/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2.014
CONTRATADO: PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.490,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa reais)
DATA: 28/08/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:778CB1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 160/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2.014
CONTRATADO: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 22.044,00 (vinte e dois mil e quarenta e quatro reais)
DATA: 28/08/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E3BE97E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 160/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2.014
CONTRATADO: FM PNEUS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.328,00 (sete mil trezentos e vinte e oito reais)
DATA: 28/08/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:AD9A2EBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2.014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 118/2014
CONTRATADO: J. Vila Real Junior - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviço de Monitoramento de Alarme, incluindo os equipamentos necessários em comodato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 28.08.14
VALOR DO CONTRATO: R$ 64.368,00 (sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)

Goioerê-Pr, 28 de agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E85DD5DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 010/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cessionário: Roseli Aparecida Santos da Dilva
Cedente: Município de Goioerê
Objeto: O Objeto do presente instrumento é a cessão de uso de 01 Sala denominada BOX ¨ D ¨ que esta localizado na área externa do Estádio Antonio Massarelli, na Av. Amazonas s/n, Jardim Lindóia, cidade de Goioerê, Estado do Paraná, para instalação de sua empresa onde será feita a colocação de maquinas de costura industrial para a fabricação de confecção e facção em geral.
Vigência: 01.09.14 á 31.08.16
Data de assinatura: 28.08.14
Valor do Contrato: A titulo gratuito

Goioerê-Pr, 28 de agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E2E9872C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 066/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº. ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1000X20 BORRACHUDO - **LEVORIN**	10 Serv	323,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
02	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1000X20 LISO - **LEVORIN**	08 Serv	323,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
03	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1000X20 RADIAL - **LEVORIN**	04 Serv	391,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
04	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1300x24 - **VIPAL**	04 Serv	756,00	FM PNEUS LTDA
05	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 14.9/24 - **VIPAL**	04 Serv	798,00	FM PNEUS LTDA
06	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 14.9/28 – **BRASIL RUBBER**	04 Serv	965,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI LTDA - EPP
07	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1400x24 - **BRASIL RUBBER**	04 Serv	982,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI LTDA - EPP
08	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 17.5x25 – **BORR RUZI**	06 Serv	1.200,00	AFONSO PNEUS LTDA - EPP
09	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 18.4/15-30 - **LEVORIN**	04 Serv	1.390,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
10	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 18.4/15-34 - **BRASIL RUBBER**	04 Serv	1.435,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI LTDA - EPP
11	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 23-1/30 - **BRASIL RUBBER**	04 Serv	1.835,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI LTDA - EPP
12	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 750-16 LISO - **LEVORIN**	04 Serv	250,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
13	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 900X20 BORRACHUDO - **LEVORIN**	04 Serv	320,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
14	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 900X20 LISO - **BRASIL RUBBER**	04 Serv	294,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI LTDA - EPP
15	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 900X20 RADIAL - **LEVORIN**	04 Serv	318,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
16	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 17.5 X 25 – FRIA – **BORR RUZI**	04 Serv	299,00	AFONSO PNEUS LTDA - EPP
17	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DO PNEUS 1300X24 – FRIA - **VIPAL**	04 Serv	278,00	FM PNEUS LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê- Pr, 28 de agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

CARLOS AFONSO DENIPOTTI
Afonso Pneus LTDA – EPP

JULIANA DE MORAIS LOPES MADUREIRA
Peabiru Com. de Recauchutagem de Pneus LTDA – ME

WALINSON DE MELO
M & M Comércio de Pneus Eireli LTDA – EPP

EDUARDO MALDANER
FM Pneus LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FAE621AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.897/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido em 01 de Setembro de 2014, o senhor MAYK RAMALHO DOS SANTOS portador do RG nº. 12.452.121-1 SSP/PR, do cargo de Agente de Combate as Endemias, aprovado em processo seletivo com admissão em 14-02-2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago, a partir de 01 de Setembro de 2014, o cargo de Agente de Combate as Endemias, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste decreto, contratado pelo Regime Celetista.
Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 28 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5CBA8FD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.898/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 01 de Setembro de 2014 a senhora MARIA JOSE DE BARROS BUENO, portadora do RG nº. 4.597.204-4 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com admissão em 10 de Outubro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago, a partir de 01 de Setembro de 2014, o cargo de Auxiliar de Enfermagem ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 28 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9F12DB46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.899/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado em 26 de Agosto de 2014, por motivo de falecimento o senhor WANDERLEI COSTA FARIA, portador do RG nº. 981.691 SSP/PR, do cargo de Motorista com admissão em 01-03-1989, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago, a partir de 26 de Agosto de 2014, o cargo de Motorista, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso VII da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de Agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 28 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A4C9AA69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 483/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
Art. 1º- A pedido o senhor ROBSON CARLOS LEOPOLDINO MARTINS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, a partir de 01 de Setembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 28 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:789649A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N°. 060/2014 – Registro de Preços N°. 047/2014
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção para a manutenção dos bens imóveis do município de Iguatu, conforme especificações mínimas constantes no Edital.
Data da sessão de abertura: 15/09/2014
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 168.581,00 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 28 de agosto de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:94DBF04C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2014

Ata de registro de preço nº 70/2014; Modalidade: Pregão nº 71/2014; Objeto: Registro de preços para aquisição de suplemento alimentar; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA; CNPJ da Contratada: 03.612.312/0005-78; Valor Contratual: R$ 6.360,00 (Seis mil, trezentos e sessenta reais); Assinatura: 28/08/2014; Prazo Execução: 28/08/2014 a 27/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E947A2F7

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2014

Ata de registro de preço nº 71/2014; Modalidade: Pregão nº 71/2014; Objeto Registro de preços para aquisição de suplemento alimentar; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ da Contratada: 04.470.877/0001-05; Valor Contratual: R$ 9.338,80 (nove mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); Assinatura: 28/08/2014; Prazo Execução: 28/08/2014 a 27/08/2015

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FEA673CC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 31/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 31/2014. Modalidade: Pregão 14/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para manutenção da Pastoral da Criança. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: HELIO MIGUEL STROPARO SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ da Contratada: 04.169.552/0001-89. Objeto do termo aditivo: redimensionamento do item 38, alterando a quantidade em 25% . Assinatura: 28/08/2014

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:50255624

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 74/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 074/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 11/09/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **contratação de editora de jornal regional, cuja circulação mínima seja semanal, para efetuar publicações de editais, portarias, extratos de contrato, dentre outros atos oficiais do Município, em jornal impresso**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações

estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:35B2ABCD

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 75/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 075/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 11/09/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, para **Aquisição de óleos lubrificantes para a Frota Municipal**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F4A1BAFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 650/2014

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, RENAN MILANI FILIPPIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3367/2014, datado de 28 de agosto de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 01 de agosto de 2014, o servidor **RENAN MILANI FILIPPIN**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.479.645-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 088.084.999-10, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA,** nomeado através da Portaria 118/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:24A40D92

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 472.000,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 90.000,00
121 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
126 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

SOMA R$ 110.000,00
---
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 70.000,00
182 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 100.000,00
184 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 150.000,00
203 FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 8.000,00
204 FONTE: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00
206 FONTE: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA LEI MUNICIPAL 1098/2010
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 30.000,00
229 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 362.000,00

SOMA GERAL R$ 472.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso

de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R$ 280.000,00
FONTE: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE R$ 12.000,00

SOMA R$ 292.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÈDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 150.000,00
200 FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.041000 IMPLANTAR O SETOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 30.000,00
226 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 180.000,00

SOMA GERAL R$ 472.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:98D42611

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.139/2014

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 079/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014 e Portaria nº493/2014 de 07 de julho de 2014, do Processo Licitatório 079/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 044/2014-PMI, cujo objeto trata contratação de shows, locação de equipamentos e estruturas, para a realização da festa Iporã Country Fest, a ser realizada nesta municipalidade.

Art. 1º - Fica o mesmoadjudicado em favor das empresas:

-DORIGAN IND. E COM. DE EQUIP. MUSICAIS LTDA - ME
- COSTA & COSTA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME.
- E. L. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES - ME.
- F. A. FIGUEIREDO E P. H. FIGUEIREDOLTDA – ME.
- SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME
- R. J. DE LIMA SHOWS – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:132001FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.140/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 085/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 085/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 048/2014-PMI, cujo objeto trata dacontratação empresa para realização de show pirotécnico, adjudicado em favor da empresa:

- NUVOLI & SIQUEIRA LTDA – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5A5FFA4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N.º 027/2014, REF. AO CONTRATO N.º 121/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. – ME

CNPJ: 13.280.907/0001-01

VALOR: 1.845,00 (Um mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

DATA: 28/08/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D7258977

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 120/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.° 052/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **Ademir batista dos santos e cia. Ltda.**
CNPJ: 02.904.413/0001-26.
CONTRATO Nº: 120/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de grama paraguaia (fornecimento), para plantio na encosta da pista ao lado do Conjunto Alfredo Baticioto, a ser utilizada pela Secretaria de Obras e serviços Públicos.
VALOR: R$ 4.840,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
DATA: **12/08/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BA711D1E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N.º 023/2014, REF. AO CONTRATO N.º 069/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: G L ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA. – EPP.

CNPJ: 80.890.502/0001-74

VIGÊNCIA: INÍCIO: **27/08/2014** – TÉRMINO: **27/08/2015**.

DATA: 28/08/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:882EE2BD

GOVERNO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPE DE PAVIMENTO CBUQ, NA RUA AMAZONAS, DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Despacho da Ata: Tendo em vista o resultado, conforme Ata assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL e correspondente Equipe de Apoio, datada de 26/08/2014, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, frente à ausência total de interessados.

DATA DE ABERTURA: 26/08/2014, às 10h00min.

Jaguapitã – PR., 27 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0F560101

GOVERNO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 241/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST, COM TERRAPLANAGEM, BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SINALIZAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR..

Despacho da Ata: Tendo em vista o resultado, conforme Ata assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL e correspondente Equipe de Apoio, datada de 26/08/2014, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, frente à ausência total de interessados.

DATA DE ABERTURA: 26/08/2014, às 14h00min.

Jaguapitã – PR., 27 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:05C24ED7

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS AMADEU & CIA LTDA
CNPJ: 07.849.843/0001-06
CONTRATO Nº: 34/2014
OBJETO: aquisição de peças de reposição e serviços para manutenção de retroescavadeira.
Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
Data: 27/08/2014

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:81ACC691

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

Objeto: aquisição de peças de reposição e serviços para manutenção de retroescavadeira de acordo com as especificações.
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:
Lote 01 – PEÇAS DE REPOSIÇÃO – LINHA PESADA: A empresa ANTÔNIO CARLOS AMADEU & CIA LTDA, CNPJ: 07.849.843/0001-06 com valor de R$ 9.450,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) e Contrato nº 34/2014.
Lote 02 – PEÇAS DE REPOSIÇÃO – LINHA PESADA: A empresa ANTÔNIO CARLOS AMADEU & CIA LTDA, CNPJ: 07.849.843/0001-06 com valor de R$ 4.458,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais) e Contrato nº 34/2014.
Lote 03 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PESADO: A empresa ANTÔNIO CARLOS AMADEU & CIA LTDA, CNPJ: 07.849.843/0001-06 com valor de R$ 3.790,00 (Três Mil e Setecentos e Noventa Reais) e Contrato nº 34/2014
Lote 04 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PESADO: A empresa ANTÔNIO CARLOS AMADEU & CIA LTDA, CNPJ: 07.849.843/0001-06 com valor de R$ 3.362,00 (Três Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais) e Contrato nº 34/2014

Lote 05 – SERVIÇOS DE RETIFICA, CORTE E TORNO DE LUVAS DE FERRO: A empresa ANTÔNIO CARLOS AMADEU & CIA LTDA, CNPJ: 07.849.843/0001-06 com valor de R$ 3.940,00 (Três Mil e Novecentos e Quarenta Reais) e Contrato nº 34/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:0B7B096A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 075/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 75/2014-PML
PROCESSO Nº. 124/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, em atendimento as familias carentes, Programa Benefício Cidadão Loandense (Lei Municipal nº 018/2009), do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 17 de setembro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 53.976,00 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de agosto de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1AE59A15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 083/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 83/2014-PML
PROCESSO Nº. 138/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), constantes da TABELA INDITEC, atualizada, preço ao consumidor, para atender as familias em situação de vulnerabilidade social e as unidades de saúde do Município de Loanda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 12 de setembro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 26 de agosto de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ECE0B27E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para eventual aquisição de mobiliários, tela para proteção retrátil, ventilador de parede, ventilador de teto e fogão industrial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.518.984/0001-46, vencedora do item 17, com valor total de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
· **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.359.275/0001-70, vencedora dos itens 18, 19 e 20, perfazendo o valor total de R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais).
· **ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.536.963/0001-30, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 14, perfazendo o valor total de R$ 154.394,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais).
· **COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.010.571/0001-11, vencedora dos itens 10, 15 e 23, perfazendo o valor total de R$ 23.292,00 (vinte e três mil e duzentos e noventa e dois reais).
· **CAROLINE FERREIRA SOLIGO ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.704.708/0001-38, vencedora do item 16, com valor total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
· **TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.455.870/0001-59, vencedora dos itens 11, 12 e 13, perfazendo o valor total de R$ 19.740,62 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).
· **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.053.326/0001-94, vencedora do item 21, com valor total de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
· **VI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.766.775/0001-40, vencedora dos itens 01, 07 e 22, perfazendo o valor total de R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Loanda, 28 de Agosto de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DAA30E08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 102.2014

DECRETO Nº. 102/2014-PML

Súmula: Reconhece de Utilidade Pública a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Scavazini e dá outras providências.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
***Considerando** a Lei Municipal nº. 057, de 12.07.2007, que dispõe sobre as normas para a declaração de Utilidade Pública no âmbito do Município de Loanda, Estado do Paraná;*
***Considerando** a documentação acostada ao Ofício nº. 105, de 27.08.2014, emitido pelo Poder Legislativo Municipal de Loanda;*

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **"ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MERCEDES SCAVAZINI"**, Entidade Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.496.688/0001-08, com sede e foro nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná, registrada na data de 02.07.2013, sob protocolo nº. 17369 e Registro nº. 520, Livro 17-14, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Loanda, Estado do Paraná.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A05C6D85

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº311/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IZALTINA DE OLIVEIRA DURÃES**, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matricula 965829, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 12/08/2014 a 01/12/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 01/12/2014, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:A680376E

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 004-2014

EXTRATO DO CONTRATO
DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 004/2014-SOP.
PARTES: Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e a MASTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E SUPORTE DOS DADOS E SISTEMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO SIM AM/TCE-PR, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014..
VALOR CONTRATUAL: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos), dividido em 12 parcelas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 12 de Agosto de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

HERCILIO AMBONI JUNIOR
Master Serviços Administrativos LTDA ME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2014 - SOP

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2014-SOP, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E SUPORTE DOS DADOS E SISTEMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO SIM AM/TCE-PR, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014...
Empresa Contratada: MASTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
Valor Contratado: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos), dividido em 12 parcelas.
Dotações Orçamentárias:
12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
Fonte: 01001;6001

Prazo de Execução: Imediato.

Loanda-PR, 12 de Agosto de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:885DB944

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FABIO CHICAROLI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **016/2014**, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2014	
Contratado: **LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME.**	CNPJ/MF: **08.245.733/0001-06**
Objeto do Contrato: **Contratação de empresa para apresentação de espetáculo teatral: "Num Reino Encantado de Príncipes e Princesas" em Comemoração ao Dia das Crianças, dia 08/10/2014 e "Fabrica Encantada" em Comemoração as Festividades Natalinas, dia 22/12/2014 no Município de Lobato.**	
Valor: **R$ R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).**	
Data da Assinatura e Vigência: **31.12.2014**	
Foro: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E QUATORZE (2014).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:908216D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014.

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ torna público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra aberto **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do **tipo MAIOR OFERTA**, objetivando a venda de bens imóveis, conforme especificações descritas no item 2.1 deste Edital.

OBJETO
O objeto da presente licitação é a alienação (venda) dos terrenos de propriedade do Município de Lobato, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.227/2013-E, de 24 de Janeiro de 2013, localizados no perímetro urbano desta municipalidade.

DA ABERTURA
A abertura será realizada às **09h00min**, do **dia 17 de Outubro do ano de 2014**, no Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 003/2014, de 02.01.2014.

DAS INFORMAÇÕES
As informações e cópias do presente edital poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lobato, na Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro, CEP: 86790-000 - Fone/Fax 44-3249-1414, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo site www.lobato.pr.gov.br – Link Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:473381C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **APARECIDA BIANQUINI NASSIGH**, RG 3.379.247-6 – PR e CPF 611.375.459-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01.10.2005 a 30.09.2010, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 25.08.2014**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 22 de agosto de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:6590C1A5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 01/2014 PRAZO - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2014 – Pregão Presencial nº 02/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA,
Objeto: Fornecimento de *MATERIAL DE EXPEDIENTE* para diversos setores da Administração Publica Municipal.
Prazo Prorrogado: 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura do Aditivo: 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:C1CD53FF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 01/2014 PRAZO - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2014 – Pregão Presencial nº 02/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME,
Objeto: Fornecimento de *MATERIAL DE EXPEDIENTE* para diversos setores da Administração Publica Municipal.
Prazo Prorrogado: 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura do Aditivo: 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:FE05C2F8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 01/2014 PRAZO - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2014 – Pregão Presencial nº 02/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: PERAS & ROSSI LTDA,
Objeto: Fornecimento de *MATERIAL DE EXPEDIENTE* para diversos setores da Administração Publica Municipal.
Prazo Prorrogado: 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura do Aditivo: 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:EED57AC5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 01/2014 PRAZO - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2014 – Pregão Presencial nº 02/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: R.PELISSON REGLA,
Objeto: Fornecimento de *MATERIAL DE EXPEDIENTE* para diversos setores da Administração Publica Municipal.
Prazo Prorrogado: 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura do Aditivo: 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:5C155D5C

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.57/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$6.000,00 (Seis mil reais) como se segue:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS)	6.000,00
	TOTAL	**6.000,00**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**6.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS)	6.000,00
	TOTAL	**6.000,00**
T O T A L C A N C E L A D O		**6.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 28 de agosto de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:3C6DEC3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 016/2014

Processo Administrativo: 186/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 016/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar construção da Escola Municipal Nossa Senhora do Monte Claro, no distrito de Rio Claro do Sul, neste município.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CONSTRUTORA W. F. LTDA – ME – R$ 940.227,43

TOTAL GERAL – R$ 940.227,43

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8AA04E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **CONSTRUTORA W.F. – EIRELI – ME, CNPJ 05.836.421/0001-70** para assinatura do Contrato 120/2014, o qual possui por objeto **"contratação de empresa especializada para realizar construção da Escola Municipal Nossa Senhora do Monte Claro, no distrito de Rio Claro do Sul, neste município, neste município".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 28 de agosto de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B76468AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 422

PORTARIA Nº 422 de 28 de agosto de 2014

Instaura Sindicância e nomeia Comissão e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.39 da CF/88, artigos 223 a 225 da Lei nº1.700/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO, as informações contidas no Ofício nº279/2014, enviado pela Controladoria Geral do Município, em 27/08/2014;

CONSIDERANDO, a suposta existência de irregularidades de lançamentos contábeis e financeiros existentes no âmbito do Poder Legislativo; e
CONSIDERANDO, a suposta inconsistência apontada nos lançamentos contábeis junto à instituição financeira responsável pela conta desta Câmara; entende que se faz necessária a instauração de "sindicância" visando sedimentar as informações e apurar as responsabilidades individuais, razões pelas quais:

R E S O L V E:

I - Fica instaurada Sindicância, de caráter sigiloso, visando apurar indícios de suposta infração ao Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Palmeira, bem como demais leis e normas correspondentes às responsabilidades dos servidores públicos municipais e aos princípios da Administração Pública.

II - Para fins de instrução da Sindicância, ficam nomeados como membros da respectiva Comissão os servidores: Anna Carolina Amorim da Costa, Edson Gil Santos Junior e Flaviana Zarpelon Almeida de Sousa, sendo que a Comissão será presidida pela primeira e secretariada pelos demais.

III - A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro do prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável até o máximo de mais 15 (quinze) dias, conforme previsto no parágrafo único do art.223 da Lei Municipal nº 1.700/1994, contados da publicação desta Portaria.

Registre-se e
Publique-se.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:D5438D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 10.626 DE 26/08/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/09/2014, 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal, sendo que o saldo restante deverá ser gozado antes da data de 31/12/2014.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO	DIAS
Maila Fadel Ricardo	Cirurgião Dentista	2013/2014	15
Nicole Gonçalves Kirchner	Cirurgião Dentista	2013/2014	15

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:228CBAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.208 DE 28/08/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 678.059,49.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.724 de 25/08/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 678.059,49 (seiscentos e setenta e oito mil e cinqüenta e nove reais e quarenta e nove centavos), destinados à adição de valor em dotação já aberta através de crédito adicional especial e para criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Adição de Valor Dotação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.5.145. Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde

- 4.4.90.51.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 98.059,49
Criação de Dotação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 580.000,00

Total Dotação: 678.059,49

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
- 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 678.059,49

Total da Redução: 678.059,49

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A67C847B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9209 DE 28/08/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 600.000,00.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.722 de 25/08/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Cria Dotação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.5.145. Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde
- 4.4.90.51.00.00 495 OBRAS E INSTALAÇÕES 600.000,00

Total Dotação: 600.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.2.2.01.00.00.00 Fonte: 495 600.000,00

Total da Receita: 600.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A1F0E506

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.210 DE 28/08/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 107.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura
13.002.15.451.0021.2.107. Readequação de Estradas Rurais
- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 107.000,00

Total Suplementação: 107.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.1.011. Execução de Obras do Consórcio Imobiliário: Projeto Casa Digna
3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 60.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.1.013. Projeto de incentivo à agricultura familiar e apoio ao programa de fruticultura e olericultura.
3.3.30.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 12.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.2.093. Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.2.093. Execução de Obras do Consórcio Imobiliário: Projeto Casa Digna
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:4139E907

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.728 28/08/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 44.000,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assistência Social
15.001.08.122.0023.6.173. Gestão da Política de Assistência Social

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 18.000,00

15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0024.6.176. Benefícios Eventuais

- 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00

15.002.08.244.0025.6.182. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial

- 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 14.000,00

15.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Cidadania e Direitos Humanos
15.003.14.122.0026.6.184. Gestão de Políticas de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 5.000,00

15.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6.160. Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Total Suplementação: 44.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0024.6.177. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 28.000,00

15.002.08.244.0025.6.180. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 6.000,00

15.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6.185. Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

- 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 6.000,00

15.005.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
15.005.14.241.0028.2.111. Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso

- 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.000,00

Total Redução: 44.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:8FEBD649

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.211 DE 28/08/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 6.500,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.727 de 27/08/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais) , destinados à criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Cria Dotação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde

- 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.500,00

Total Dotação: 6.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde

- 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 6.500,00

Total da Redução: 6.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:67F9D597

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Vereador CLEMENTE QUERINO CORTELLINI, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público, Homologado em 14 de março de 2012, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida, para fim de admissão no cargo para os qual foi classificado:

CARGO: Advogado

Classificação	Nome	Inscrição
4º	Marcos Roberto Banhara	33

Paula Freitas, 28 de agosto de 2014.

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:936A290C

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro Administração Direta		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
		DATA DE EMISSÃO:09/04/2014	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	R$	ESPECIFICAÇÃO	R$
Receita Orçamentária (I)	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	525.229,61
Ordinária	0,00	Ordinária	525.229,61
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	540.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	14.770,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	540.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	14.770,39
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.111.431,16	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.111.431,16
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.625,32	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.625,32
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	59.346,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	59.346,62
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	525.229,61	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	525.229,61
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	525.229,61	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	525.229,61
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.651.431,16	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.651.431,16

PAULA FREITAS, 09/04/2014

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

GILMAR JOSÉ LOTH
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:B7C40C84

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Administração Direta	Exercício de 2013
	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	540.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	540.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	540.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	540.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	460.729,97
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	314.133,72
ENCARGOS PATRONAIS	95.110,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	51.485,27
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	64.499,64
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.866,22
SERVIÇOS	59.633,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.770,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.770,39
Resultado Patrimonial do Período	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

PAULA FREITAS, 14/04/2014

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

GILMAR JOSÉ LOTH
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:82E7AB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.277/2014 - DE 28 DE AGOSTO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**11.00**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**	
UNIDADE	**11.01**	**GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS**	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.053	*Participação de Consórcio – CIDEPSUL*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.300000.01.07	Material de Consumo	16.000,00
TOTAL			**16.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2013 na fonte 1000 no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de agosto de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:FA6E172F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 14/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 38/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 18/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 14/2014
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Fornecedor CNPJ
LUBRIFHIL LTDA 15.144.160/0001-81
Vigência.....: 27/08/2014 à 26/08/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F0E07D02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 64/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: LUBRIFHIL LTDA
Valor.....: 16.459,08 (dezesseis mil quatrocentos e cinqüenta e nove
reais e oito centavos)

Vigência.....: Início: 27/08/2014 Término: 26/08/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Paulo Frontin, 27 de Agosto de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8F53CC62

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 27/08/14 CONTRATADO: LUBRIFHIL LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/14
HOMOLOGAÇÃO: 27/08/14
CONTRATADO: LUBRIFHIL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.459,08 (dezesseis mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e oito centavos)
DATA: 27/08/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0EDFB4FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido à partir do dia **26 de agosto de 2014** a Servidora Municipal **KAREN KONKEL**, Inscrita no **CPF: n.º 079.758.749-73,** do Cargo de Agente Comunitária de Saúde carga horária 40 horas, revoga a Portaria 030/2011 de 01/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 26/08/2014.

Paulo Frontin, 25 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EE2E6079

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

PROCESSO Nº 1136/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Objeto: Aquisição de 10 (dez) cavaletes articuláveis de piso escorregadio.
Contratado: **GRANVILLE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP.**
CNPJ: 44.471.407/0003-34 Inscrição Municipal: 609689-9
Endereço: Rua João Bettega, nº 1855, Portão, em Curitiba/PR, CEP: 81.070-001, Fone/Fax: (41) 3345-6565.
Valor: R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais).
Dotações Orçamentárias: 10.003.08.244.0016.2007-3390304400.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de entrega: Imediato.

Piên/PR, 28 de agosto 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:C38922CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
20/08/2014	012/2013 4º ADITIVO	012/2013	PREGÃO PRESENCIAL	CLINICA MEDICA MATTIOLA & MATTIOLA LTDA.	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:D403D383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - CHARLINE DE ANDRADE

Piên/PR, 27 de agosto de 2014.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **CHARLINE DE ANDRADE,** convocada pelo Edital nº 020/2014, residente e domiciliada na Rua Jorge Cavalheiro, 40 – Trigolândia – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **13.343.047-4/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
CHARLINE DE ANDRADE

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:66840BE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 030/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 176/2012

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de agosto de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (2º CHAMADA)

Classificação	Nome do Candidato
21º	FRANCISCA PATRICIA LACHOWSKI VIEIRA
23º	SUELI DO ROCIO CORDEIRO MIORINE
28º	VALDIRENE SOBREIRA DA SILVA
33º	PEDRO GOMES SOBRINHO
36º	VENERANDA DO ROSARIO KNUTZ

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2014.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:296363AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

PROCESSO Nº 1140/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de exames radiológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **11 de setembro de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 a 11 de setembro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de agosto de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:23A99D2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

PROCESSO Nº 1141/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de produtos alimentícios perecíveis para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **11 de setembro de 2014, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 a 11 de setembro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de agosto de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:9ACC82AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

PROCESSO Nº 1142/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Prestação de serviços de Professor (a) de Informática para ministrar aulas nas dependências do Centro de Atendimento a Mulher - CAMU, conforme especificações constantes do Anexo I.**

Repartição Interessada: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de setembro de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 ao dia 12 de setembro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de agosto de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:630015F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

PROCESSO Nº 1143/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, ano de fabricação/modelo 2014/2015, cor branca, conforme especificações constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de setembro de 2014, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 a 12 de setembro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de agosto de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:9B77A9EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

PROCESSO Nº 1144/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais de radiocomunicação para o Posto de Bombeiro Comunitário de Piên/PR, conforme especificações constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de setembro de 2014, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 a 15 de setembro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de agosto de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:88C53687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014

PROCESSO Nº 1146/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de consultas médicas especializadas em diversas especialidades, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de setembro de 2014, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 a 15 de setembro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de agosto de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:618EE749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

PROCESSO Nº 1147/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de serviços de transporte de material para revestimento de estradas, com distância média de transporte de 20.000 metros, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **16 de setembro de 2014, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 a 16 de setembro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de agosto de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:5A45B72A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2014. AVANÇO HORIZONTAL

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 3° do Decreto n° 105, de 02 de junho de 2014,

Resolve:

Art. 1º Participará do Processo de Avaliação Horizontal o profissional do magistério que tenha concluído o estágio probatório até setembro de 2012 e cumpriu o interstício de 24 (vinte e quatro meses) de efetivo exercício até agosto de 2014.

Art. 2° Não poderá participar do Avanço Horizontal, de acordo com o disposto no art. 42 da Lei Municipal n° 1070/2010, o profissional do magistério que permanecer em qualquer uma das seguintes situações:
I – em estágio probatório;
II – à disposição de outro órgão, em exercício de atividades estranhas ao magistério ou não estabelecidas na Lei n° 1070/2010;
III – no exercício de funções não previstas para o cargo;
IV – em licença para tratar de assuntos particulares;
V – afastado por motivo de saúde por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou alternados.

Art. 3° Serão considerados para contagem de pontos os títulos, publicações de livro/trabalho ou declaração que tenha proferido palestra em Congresso ou Seminário, **expedido entre 10 de setembro de 2012 a 09 de setembro de 2014**.

Parágrafo único. Os profissionais do magistério que ingressaram a partir do ano de 2009 e que preenchem os requisitos para participar da Avaliação Horizontal, poderão apresentar os títulos, publicações de livro/trabalho ou declaração que tenha proferido palestra em Congresso ou Seminário, expedido entre a data do ingresso até o dia 09 de setembro de 2014.

Art. 4° Não serão considerados para contagem de pontos:
I - o certificado expedido por instituição não reconhecida;
II – o certificado que não esteja identificado com o nome completo do servidor;
III – o certificado que não contenha a carga horária cursada;
IV – o certificado que não contenha a data de sua emissão.

Art. 5° O profissional do magistério deverá apresentar para o Diretor da instituição de ensino em que se encontre lotado, no período de **10 a 16 de setembro de 2014**, os seguintes documentos:
I - Ficha de Avaliação, constante no Anexo Único desta Resolução, devidamente preenchida;
II - Original e cópia dos títulos, publicações de livro/trabalho ou declaração que tenha proferido palestra em Congresso ou Seminário.

Parágrafo único. Após a conferência do certificado original com a cópia pelo Diretor da instituição, este devolverá a via original ao profissional do magistério.

Art. 6° Encerrado o prazo para entrega de títulos, o Diretor da Instituição de Ensino deverá encaminha-los, até dia **19 de setembro de 2014**, para o Departamento de Recursos Humanos efetuar a pontuação dos títulos.

Art. 7° A pontuação excessiva poderá ser computada, a pedido do profissional do magistério, na próxima avaliação do Critério "Qualificação".

Art. 8° Os títulos, publicações de livro/trabalho ou declaração que tenha proferido palestra em Congresso ou Seminário, que não forem apresentados dentro do prazo previsto nesta Resolução, não poderão ser utilizados na próxima avaliação do Critério "Qualificação".

Art. 9° Será considerado o período de 10/09/2012 a 09/09/2014 para efeitos de pontuação do critério assiduidade.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 28 de agosto de 2014.

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:156FD776

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO - AVANÇO HORIZONTAL 2012/2014

PROVA DE TÍTULOS – AVANÇO HORIZONTAL 2012/2014
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Nome:		
Estabelecimento:		
Padrão:		
Data de entrega:		
Título	Duração (em horas)	Pontos
Total:		

Fazer somente a anotação da carga horária, a somatória dos pontos será feita pelo Departamento de Recursos Humanos.

_____

A pedido do profissional do magistério a pontuação excessiva poderá ser computada na próxima avaliação do critério "Qualificação".
Pontuação Excessiva: _____
Assinatura: _____

Assinatura Avaliador

_____
Assinatura do Profissional Avaliado

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1) Qualificação/Titulação/Especialização	Duração (em horas)	Pontos
a) Cursos de aperfeiçoamento – Treinamento – Atualizações relativas à área de atuação promovida por órgãos oficiais. Para cada hora de curso equivalerá à 1,5 ponto OBS: deverá ser apresentado o Certificado para comprovação. - Serão computados títulos dos últimos 02 anos.	01 hora	1,5
b) Auditoria individual de livro ou trabalho publicado em revista técnica ou científica na área de educação.		50
c) Como Palestrante, a convite da SME e outros municípios, por mais de 2 horas em Congresso e Seminários.		30
d) Coautoria de livro ou trabalho publicado em revista técnica ou científica na área de educação.		30
e) Curso Superior (concluído no período) – Não relacionado à área.		100
f) Curso Superior (concluído no período) – Nova habilitação		200
g) Pós Graduação na área não apresentada para progressão salarial 01 hora.		150
Total		
Obs.: O máximo de pontos a serem computados é 300.		

Observações
· Apresentar os títulos com data de **10/09/2012 até 09/09/2014.**
· Os títulos deverão ser **entregues para o Diretor da Instituição** em que o profissional do magistério estiver lotado, no período de **10 a 16 de setembro de 2014.**
· Trazer o Certificado original e uma cópia para ser carimbado.
· Preencher uma ficha para cada padrão.
· A carga horária excedente a 300 pontos poderá ser utilizada no próximo avanço.

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:10A22CAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 028/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público,

realizado em conformidade com o Edital Nº. 01/2013, com homologação através do Edital Nº. 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos
Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição Nº.0337, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL 027/2014, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 22/08/2014, Edição Nº.0565 SENDO CONSIDERADO:

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição	Classificação	Nome	Resultado
10761	03	Michelle Lanzer	Apta

Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de agosto de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:1F99B895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 024/14 – **processo** 274/14 – **Objeto**: Registro de preços para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo de 13 e 45 quilos e vasilhames de gás P13 e P45, pelo período de 12 (doze) meses**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Companhia Ultragaz S/A, com sede na Rodovia BR 476 – S/Nº KM 15, Thomaz Coelho, CEP: 83.707-440 e CNPJ sob nº. 61.602.199/0157-30, vencedor dos itens: 01, 02, 03 e 04. Pelo valor (Global) de R$ 188.235,50 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:03C47604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo de 13 e 45 quilos e vasilhames de gás P13 e P45, pelo período de 12 (doze) meses.
ATA Nº 105/2014 - Contratada: Companhia Ultragaz S/A, CNPJ sob nº. 61.602.199/0157-30, vencedor dos itens: 01, 02, 03 e 04

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:490F8229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PG Nº. 033/2014

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: Considerar **DESERTA,** o Processo Licitatório nº 297/2014, Pregão nº 033/2014, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de areia branca fina para utilização em praças com cancha de areia e/ou playground, no Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.
Encaminhe-se o processo para a Comissão de Licitação para as devidas providências, para ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Piraquara, 22 de agosto de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:FADF620C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de grama da espécie São Carlos (tipo 1) primeira qualidade em leivas/talude de 0,30 cm por 0,30 cm para serem plantadas diretamente no solo, terra preta para jardinagem e mão de obra especializada em paisagismo e plantio de grama. **Abertura: 11 de setembro de 2014, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 194.791,67 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e Sessenta e Sete Centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 28 de agosto de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:EB2E62A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 47/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 24/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - CNPJ: 05.609.481/0001-50
OBJETO Registro de Preços, para eventual aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 79.739,40 (setenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.00.0000 – (6851) – Fonte: 107
11.002.1545200112.045 – 3.3.90.30.00.0000 – (6850) – Fonte: 507
11.002.1545200112.044 – 3.3.90.30.00.0000 – (6986) – Fonte: 000
VIGENCIA: 27/08/2014 à 27/08/2015
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e João Alberto Forlan
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:CA66C25E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 48/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 24/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO. - CNPJ: 12.795.418/0001-11
OBJETO Registro de Preços, para eventual aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 2.977,40 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.00.0000 – (6851) – Fonte: 107
11.002.1545200112.045 – 3.3.90.30.00.0000 – (6850) – Fonte: 507
11.002.1545200112.044 – 3.3.90.30.00.0000 – (6986) – Fonte: 000
VIGENCIA: 27/08/2014 à 27/08/2015
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Paulo Cesar dos Santos
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F8CF386C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 32/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 25/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA. – CNPJ/MF: 75.398.875/0001-92
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Carro 0 km.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
10.003.1030100101.012 - 4.4.90.52.00.0000 - (6917) - Fonte: 309
VIGENCIA: 27/08/2014 à 27/08/2015
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Pedro Alberto Pugliese.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2014.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C666A0BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 050-2014 PALESTRA - CRAS - CLAUDIA

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Prestação de Serviços de profissional capacitado, para palestrar atividade com grupo de pais dos adolescentes que integram o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, através do Departamento de Assistência Social e CRAS do município, no período de 29/08/2014 a 29/010/2014 pelo valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) à **CLAUDIA PIZZATTO**, inscrita no CPF sob nº 707.060.349-53, e RG nº 4.877.930-1 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Desembargador Motta, nº 1648, Bairro Água Verde, CEP: 80.250-060, Curitiba, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 29 de Agosto de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:69893137

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 099-2014 - PALESTRA - CRAS - CLAUDIA

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2014.
Data: 29/08/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **CLAUDIA PIZZATTO.**
Protocolo: 341/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 050/2014.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de profissional capacitado, para palestrar atividade com grupo de pais dos adolescentes que integram o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, através do Departamento de Assistência Social e CRAS do município.
Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 29/08/2014 a 29/10/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3FDAB56C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 017-2014 (MÓVEIS CASA DO MÉDICO)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014
MENOR VALOR POR ITEM
OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios de cama e mesa para adequação da casa do médico enviado ao município através do Programa Mais Médico para o Brasil.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 10 de setembro de 2014, às 14 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 9.049,54
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 28 de agosto de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C84D79B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA A PEDIDO:

Anderson Rogério Móia**,** RG nº 7.648.640-9 e CPF nº 039.757.259-07, do cargo de Operário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:3D114141

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 142/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 12/09/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, a Rua São Paulo, nº 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DO CURSO PROFISSIONALIZANTE DE MANICURE A SER DESENVOLVIDO NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 3.531,41 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 28/08/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:313263AA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 143/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às **09h do dia 16/09/2014**, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à RUA SÃO PAULO, nº 191, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA AMPLIAÇÃO DA COZINHA DO LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição/contratação é de **R$ 14.543,53 (Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).**

O Critério de julgamento será Menor Preço.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h30m às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 26 de Agosto de 2014

MILENE CRISTINA LOPES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:861DC449

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 144/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às **09h do dia 18/09/2014**, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à RUA SÃO PAULO, nº 191, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY DE PRADO FERREIRA.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição/contratação é de **R$ 509.428,98 (Quinhentos e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).**

O Critério de julgamento será Menor Preço.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h30m às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 26 de Agosto de 2014.

MILENE CRISTINA LOPES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:CA4FE612

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2014 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL – CNPJ N° 77.774.552/0001-81 CONTRATADA: NOTICIA DA REGIÃO AGENCIA DE NOTICIAS, JORNAL, PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ 05.763.176/000119 OBJETO: Contratação de Empresa para revisão e manutenção do sitio eletrônico da Câmara Municipal de Rio Azul VALOR: R$2. 600 (dois mil e seiscentos reais) PRAZO DE FORNECIMENTO: 25/08/2014 a 31/12/2014FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Rio Azul, 25 agosto de 2014

SERGIO MAZUR
Presidente da Câmara
Contratante

CLAYTON BURGATH
Noticia da Região
Contratado

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:F222D1D4

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 01/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2014 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL – CNPJ 77.774.552/0001-81 CONTRATADA: NOTICIA DA REGIÃO AGENCIA DE NOTICIAS, JORNAL, PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ 05.763.176/000119 OBJETO: Contratação de Empresa para revisão e manutenção do sitio eletrônico e da Câmara Municipal de Rio Azul. VALOR : R$ 2.600 (dois mil e seiscentos reais) parcelados em 4 vezes de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais.)
PRAZO DE FORNECIMENTO: 25/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Rio Azul, 25 de agosto de 2014

SERGIO MAZUR
Presidente da Câmara
Contratante

CLAYTON BURGATH
Noticia da Região
Contratado

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:8C7260DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 44

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.:044/2014
MUNICÍPIO DE RIO AZUL -
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO RECICLÁVEL GERADO PELO MUNICÍPIO DE RIO AZUL.
FAVORECIDO: RICARDO LUÍS BONIN - ME,
CNPJ.: 15.006.423/0001-96

Rio Azul, 11 de agosto de 2014.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 044/2014
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE RIO AZUL - CNPJ.: 75.963.256/0001-01
EXTRATO DE CONTRATO 186/2014
CONTRATADO: RICARDO LUÍS BONIN - ME,
CNPJ.: 15.006.423/0001-96
VALOR: R$ 105.600,00 (Cento e Cinco Mil e Seiscentos Reais)
RICARDO LUÍS BONIN – Representante
PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 12 MESES
ASSINATURA: 11/08/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:62A8F899

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA 54

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 54/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA AUXILIO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
FAVORECIDO: FARAÓ PRODUTOS FUNERARIOS LTDA – ME
CNPJ.: 09.552.356/0001-02
Embasado no do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 28 de agosto de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE RIO AZUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 54/2014
EXTRATO DE CONTRATO 187/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: FARAÓ PRODUTOS FUNERARIOS LTDA - ME
CNPJ.: 09.552.356/0001-02,
VALOR ESTIMADO: R$ 3.680,00 (Três Mil Seiscentos e Oitenta Reais)
PRAZO DE VALIDADE E EXECUÇÃO: 28/08/2014 até 27/08/2015.
ASSINATURA: 28/08/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) MILTON COLISELLI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A14B04CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA 59

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 59/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO.
FAVORECIDO: CARLOS PRZYBYSZ
CPF.: 395.985.789-68
Embasado no do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 28 de agosto de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE RIO AZUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 59/2014
EXTRATO DE CONTRATO 188/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: CARLOS PRZYBYSZ
CPF.: 395.985.789-68,
VALOR ESTIMADO: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
PRAZO DE VALIDADE E EXECUÇÃO: 28/08/2014 até 27/08/2015.
ASSINATURA: 28/08/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) CARLOS PRZYBYSZ
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:8F8789BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 388/2014

Concede Abono de Permanência à servidora CLARA HEIDE.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 003/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **12 de maio de 2014**, à servidora **CLARA HEIDE**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", CH 20, referência 18 (PC20-18), portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.680.789-0– SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.461.949-62, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1998.
Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/1988.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2014.

Rio Negro, 28 de agosto de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F8931934

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 299/2014 - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 020/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ADEREÇOS NATALINOS NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, SENDO REGIME DE EXECUÇÃO POR "EMPREITADA GLOBAL" ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BAIXA TENSÃO. **PROPONENTE:** QUARK ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ nº 12.496.490/0001-48. **CLASSIFICAÇÃO:** 1ª) QUARK ENGENHARIA LTDA EPP - R$ 159.339,66 (cento e cinqüenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses.

Rio Negro, 28 de agosto de 2014.

FERNANDA MOREIRA MINSKI
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:30D5C9F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 300/2014 - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 021/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO PARA QUADRA COBERTA ESCOLAR, com área aproximada de 529,76 m², localizada na Rua Camarista João Hirt, 72, Bairro Campo do Gado, Rio Negro, Escola Municipal Prof. Celso Catalan. **PROPONENTE:** F. F. RAMOS CONSTRUTORA CIVIL LTDA M.E - CNPJ nº 05.905.733/0001-99. **CLASSIFICAÇÃO:** F. F. RAMOS CONSTRUTORA CIVIL LTDA M.E - R$ 36.165,67 (trinta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses.

Rio Negro, 28 de agosto de 2014.

FERNANDA MOREIRA MINSKI.
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4DD13AFB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 010/2013

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Comissão Interna de Licitação, para o exercício de 2013.

Parágrafo único. A Comissão Interna de Licitação terá como exclusivo objetivo o processamento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

a) **Veranice Ferreira Rivelles**, membro do Conselho de Administração do IPRERINE;
b) **Jorge Alberto Candeo**, membro do Conselho Fiscal do IPRERINE; e
c) **Fagner Becker Cordeiro**, servidor público do IPRERINE.

Art. 3º. A Comissão Interna de Licitação de que trata esta Portaria reunir-se-á sempre que necessário e quando previamente convocada pela Diretora Executiva do IPRERINE, e será presidida pela servidora Veranice Ferreira Rivelles.

Art. 4º. Aplica-se à Comissão Interna de Licitação, no que couber, o disposto na Portaria n. 021, de 3 janeiro de 2013, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de maio de 2013.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:F5D478DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício Financeiro referente ao ano de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Rolândia, relativas ao exercício financeiro de 2012, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 283/14 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, em 30 de Junho de 2014 e transitado e julgado em 17 de Julho de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rolândia, em 26 de agosto de 2014.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:8B97CDBA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N°. 7532, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Decreta situação de emergência no setor de transporte coletivo de passageiros do Município, para fins de intervenção imediata e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, além das demais legislações pertinentes, e, **CONSIDERANDO:**

Que o Município é servido pelo serviço de transporte coletivo de passageiros que atende diversos bairros da cidade;

Que a permissionária/concessionária pública TCR (Transportes Coletivos Rolândia), que explora o serviço, comunicou a cessação de suas atividades a partir do dia 30/08/2014;

Que o serviço público de transporte coletivo de passageiros, é essencial à população para os mais diversos fins e acesso a serviços públicos e privados, como educação técnica e superior, saúde, conveniência, alimentação, e outra infinidade de bens e serviços encontrados no Município;

Que a população da cidade de Rolândia, que se serve do transporte coletivo, será prejudicada com a ausência de transporte público, acarretando, de um modo geral, sérios prejuízos;

Que o transporte público é dever do poder público, por si, ou delegação a terceiros, bem como direito de todos, afetando sua falta a dignidade da pessoa humana, princípio Constitucional inserto no art. 1°, III, da Constituição Federal;

Que o art. 30, V, da Constituição Federal, assevera que compete aos Municípios, "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo, que tem caráter essencial".

Que é dever do Estado assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, assegurando sua fruição com segurança e de modo contínuo;

Que é urgente a necessidade de intervenção pública municipal para garantir o acesso da coletividade prejudicada ao transporte coletivo, evitando assim prejuízos a população de um modo geral;

Que existem recursos e dotação orçamentária própria para o fim buscado, e o baixo impacto estimado da despesa, vez que a eventual contratação se dará na forma de permissão;

Que o art. 24, IV, da Lei 8.666/93 autoriza dispensa de procedimento licitatório:
"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

Que o administrador tem, pois, no artigo 24 e no artigo 25 da Lei 8.666/93 o rol das situações que o autorizam a dispensar ou inexigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas, e que cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto, e se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Que resta comprovado o estado de necessidade, autorizando o Município além da dispensa de licitação, se necessário, a dispensa de outros procedimentos administrativos formais, para a demanda necessária.

Por fim, que a nova concorrência para contratação de serviço público de transporte coletivo do município, está em fase de elaboração do "Projeto Básico" contendo o seguinte: a) Mapeamento das linhas a partir de informações da TCR; b) Quantificação da demanda no sistema de transporte coletivo e c) Elaboração de modelo tarifário, para subsidiar tecnicamente o valor do subsídio financeiro. Após este estudo, que se encontra em fase final, será realizada audiência pública para posterior publicação do edital.

DECRETA:

Art. l° - Fica reconhecido e decretada situação de emergência no setor de transportes do Município, especialmente no transporte público coletivo de passageiros, que era explorado pela empresa TCR (Transportes Coletivos Rolândia), pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 2° - Durante a vigência do presente Decreto fica autorizada a administração a proceder, de forma emergencial, e em estado de necessidade a intervenção de modo urgente, para autorização através de permissão a título precário, a pessoa jurídica ou física que interessar em explorar o transporte coletivo no Município, se necessário, sem procedimento licitatório, pelo período da emergência, até que se procedam as necessárias licitações, ou se dê outra solução à demanda.

Art. 3° - As outorgas, permissões, concessões e contratações, visam resguardar o interesse público e atender à situação de emergência, não eximindo os eventuais contratados das demais exigências contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, obrigando-se o contratado, inclusive, à apresentação das certidões de regularidade com o FGTS, CNPJ, Contrato Social e certidões negativas de débito com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, declarações de reconhecimento de utilidade pública e ou filantropia, se for o caso.

Art. 4° - Nas aquisições e ou contratações objeto deste Decreto, a administração deverá observar os preços praticados no mercado, que deverão ser aferidos mediante consulta simplificada de preços, taxas ou tarifas públicas, regulamentadas pela administração.

Art. 5° - Fica determinado à Comissão Permanente de Licitações, e setores envolvidos, que avaliem propostas de modo pronto e urgente, bem como tarifas e demais aspectos, para outorga da permissão emergencial a eventuais interessados.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:44843DC0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 7533, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Rolândia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos artigos, 118, 253, 254 e 255 da Lei Complementar nº. 069, de 20 de dezembro de 2012 que Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Rolândia.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Planilha de Custos prevista no Art. 253 da Lei Complementar nº. 069, de 20 de dezembro de 2012, com os valores Bases de Cálculo da Contribuição para Custeio e Manutenção do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) do Município de Rolândia.

Parágrafo único: A planilha de custos será atualizada sempre que ocorrerem variações dos custos dos serviços executados.

Art. 2º – Fixa-se a planilha abaixo como base de cálculo a partir do mês de janeiro do exercício de 2015.

Serviços Executados	Valor em R$	Total em R$
1- Iluminação de Vias e logradouros Públicos	1.191.167,88	1.191.167,88
2- Manutenção de rede.		
3- Expansão de rede		
4- Melhoramento de rede		
5- Substituição de lâmpadas		
6- Substituição de luminárias		
7- Iluminação especial		
8- Outros serviços executados		
Total de beneficiados.	25.436	1.191.167,88

§1º. Para identificar o valor *base de cálculo* divide-se o montante dos custos, pelo número de beneficiados com os serviços executados.

§2º. Para cada contribuinte será lançado o valor de R$46,83 (quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Art. 3° - Sobre a base de cálculo constante no §2º do artigo anterior, será aplicado desconto progressivo para cada categoria econômica nos termos das tabelas seguintes:

RESIDÊNCIA		
CONSUMO EM KW/h	DESCONTO	VALOR MENSAL
De 01 até 30	95,76%	R$ 1,99
De 31 até 50	95,32%	R$ 2,19
De 51 até 70	90,89%	R$ 4,27
De 71 até 90	85,56%	R$ 6,76
De 91 até 100	80,72%	R$ 9,03
De 101 até 250	76,47%	R$ 11,02
De 251 até 300	74,45%	R$ 11,97
De 301 até 350	69,39%	R$ 14,33
De 351 até 400	68,89%	R$ 14,57
De 401 até 450	64,40%	R$ 16,67
De 451 até 500	48,00%	R$ 24,35
De 501 até 600	46,50%	R$ 25,05
De 601 até 800	44,90%	R$ 25,80
De 801 até 1000	43,00%	R$ 26,69
Acima de 1000	38,00%	R$ 29,03

INDÚSTRIA		
CONSUMO EM KW/h	DESCONTO	VALOR MENSAL
De 01 até 500	78,00%	R$ 10,30
De 501 até 1000	68,00%	R$ 14,99
De 1001 até 1500	58,00%	R$ 19,67
De 1501 até 2000	48,00%	R$ 24,35
Acima de 2000	38,00%	R$ 29,03

COMÉRCIO SERVIÇOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS		
CONSUMO EM KW/h	DESCONTO	VALOR MENSAL
De 1 até 40	91,36%	R$ 4,05
De 42 até 80	87,84%	R$ 5,69
De 81 até 100	80,72%	R$ 9,03
De 101 até 200	72,00%	R$ 13,11
De 201 até 300	70,00%	R$ 14,05
De 301 até 400	68,00%	R$ 14,99
De 401 até 500	66,00%	R$ 15,92
De 501 até 600	63,00%	R$ 17,33
De 601 até 700	58,00%	R$ 19,67
De 701 até 800	56,00%	R$ 20,61
De 801 até 900	53,00%	R$ 22,01
De 901 até 1000	48,00%	R$ 24,35
De 1001 até 1500	46,00%	R$ 25,29
De 1501 até 2000	43,00%	R$ 26,69
De 2001 até 2500	38,00%	R$ 29,03
Acima de 2500	33,00%	R$ 31,38

Parágrafo Único: Os valores constantes no presente artigo serão atualizados, de preferência anualmente, levando-se em conta as variações dos custos dos serviços e do total de beneficiados.

Art. 4° - A Contribuição para Custeio e Manutenção de Serviço de Iluminação Pública COSIP, será lançada anualmente em moeda corrente com valor fixo para os imóveis não edificados, juntamente aos demais tributos de competência Municipal, equivalente a 100% do valor da unidade de custo obtida através da Planilha de custos.

Parágrafo Único: Ocorrendo falta de pagamento do referido tributo, o mesmo será tratado nos termos da Lei Complementar nº. 069, de 20 de dezembro de 2012 que Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Rolândia.

Art. 5° - Tratando-se de imóveis edificados, ligados à rede de distribuição de energia, a Contribuição de Custeio e Manutenção de Serviço de Iluminação Pública será lançada e arrecadada na fatura mensal de consumo de energia processada pela empresa concessionária, nos termos do convênio firmado com a mesma.

Art. 6° - Somente o Poder Executivo Municipal poderá autorizar a suspensão ou redução da cobrança da Contribuição de Custeio e Manutenção do Serviço de Iluminação Pública.

Parágrafo Único: Os órgãos Públicos Municipais ficam dispensados do pagamento da COSIP.

Art. 7° - Os valores arrecadados referentes a COSIP, serão administrados conforme dispor convênio entre o Município e a Concessionária de Distribuição de Energia, orientando a forma de repasse e pagamento dos saldos existentes entre as partes.

Art.8º - Os valores do presente decreto passam a vigorar para efeito de cobrança da contribuição a partir de 01/01/2015.

Art.9º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

I- O decreto 3486 de, 26 de dezembro de 2002;
II- O decreto 3487 de, 26 de dezembro de 2002;
III- O decreto 3409 de, 10 de março de 2003;
IV- O decreto 3546 de, 28 de julho de 2003;
V- O decreto 4197 de, 28 de dezembro de 2005 e
VI- O decreto 4198 de, 28 de dezembro de 2005.

Art.10 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e de Administração Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5A695A2E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7529, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 18.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Administração, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 – DIR. DE PROCESSO E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	0206200032.008 – Manutenção do Gabinete do Procurador	Fonte	Valor
262	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	6.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200042.012 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
399	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	3.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412200042.012 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
809	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	2.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030500092.051 – Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Saúde	Fonte	Valor
2511	3.1.90.13 – OBRIGAÇOES PATRONAIS	000	6.000,00

17 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	1545200172.082 – Manutenção dos Serviços de Limpeza	Fonte	Valor
3885	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	000	1.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIR. DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1687	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	18.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
03.03.02.062.00032.008	3.1	000	Agosto	6.000,00
04.04.04.122.00042.012	3.1	000	Agosto	3.000,00
05.05.04.129.00052.020	3.1	000	Agosto	2.000,00
09.11.10.305.00092.051	3.1	000	Agosto	6.000,00
17.22.15.452.00172.082	3.1	000	Agosto	1.000,00
TOTAL				18.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.09.12.365.00086.039	3.1	000	Agosto	18.000,00
TOTAL				18.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:338F1AB5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7530, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 35.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1212200082.033 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
1253	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	30.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2045	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	4.000,00
2047	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	303	1.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1687	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	30.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.047 – Manutenção das Atividades da Central de Ambulância	Fonte	Valor
2258	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	4.000,00
Dotação	**1030200092.049 – Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	**Fonte**	**Valor**
2347	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	303	1.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09.12.122.00082.033	3.1	000	Agosto	30.000,00
09.11.10.301.00092.046	3.1	000	Agosto	4.000,00
09.11.10.301.00092.046	3.1	303	Agosto	1.000,00
TOTAL				35.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.09.12.365.00086.039	3.1	000	Agosto	30.000,00
09.11.10.301.00092.047	3.1	000	Agosto	4.000,00
09.11.10.302.00092.049	3.1	303	Agosto	1.000,00
TOTAL				35.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:B8AAFD74

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7531, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 80.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Esportes, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 - DIR. DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE ESPORTES

Dotação	2781100112.061 - Manutenção das Atividades Esportivas	Fonte	Valor
3008	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	80.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200042.012 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
445	3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000	50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2202	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	30.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
11.15.27.811.00112.061	3.3	000	Agosto	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04.04.04.122.00042.012	3.3	000	Novembro	50.000,00
09.11.10.301.00092.046	3.3	000	Agosto	30.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:A06E5E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de artefatos de concreto.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 462.706,20 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e seis reais e vinte centavos).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 10 de SETEMBRO de 2014, às 15:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 28 de agosto de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B95ECCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Execução da Rede de Gás na Cozinha do Espaço Viva Viva, no Ginásio de Esporte Emílio Gomes.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 16.010,00 (dezesseis mil e dez reais).

Dotação: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 – Coordenação Geral, 154510007.2.028.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Data de Abertura e Sessão de Lances: 11 de SETEMBRO de 2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 28 de agosto de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:805E1AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Pintura de Nomenclatura de Vias Públicas em postes da rede elétrica.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 43.128,00 (quarenta e três mil cento e vinte e oito reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 11 de SETEMBRO de 2014 às 15:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 28 de agosto de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F8B6E39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA Nº 013-2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 013/2014, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Coleto Urbano.

Valor por Km/rodado: R$ 1,40 (um real e quarenta centavos).

Quantidade de Km/mês: 58.000 (cinquenta e oito mil).

Valor Total Mensal Estimado: R$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais).

Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

Pagamentos: Mensal.

Dotação Orçamentária / Recursos: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: VYSA TURISMO E TRANSPORTE LTDA.

Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 28 de agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3E4683F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 593/2014

Súmula:- Revoga o Decreto nº 588/2014 que concedia licença especial ao servidor ALEXANDRE MAGNO DE LIMA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-
Art. 1º - Fica revogada o Decreto nº 588/2014 de 15 de agosto de 2014, que concedia licença especial ao servidor **ALEXANDRE MAGNO DE LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 21 de agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F15BD854

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E RECARGA DE EXTINTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADA: COMERCIO E VISTORIADORA DE EXTINTORES IRATI LTDA - ME, **inscrita no CNPJ n°03.781.856/0001-30, com sede na Al. Virgilio Moreira, 260, Nhapindazal - CEP.: 84.500-000**, na cidade de Irati, Estado do Paraná.
VALOR total: R$ 1.110,00 (Um mil e cento e dez reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 28 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:40F58303

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/14

O Município de Teixeira Soares – PR torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **75/14**, com data de abertura dia **08/08/2014**, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÚSICO COM APARELHOS PARA REPRODUÇÃO SONORA, PARA AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DA MELHOR IDADE E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES,** motivo de que a descrição do objeto da licitação com dados insuficientes para o bom desenvolvimento dos serviços a serem prestados.

Teixeira Soares, 25 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:80411D63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 77/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: J. M. B. ARESTA ME, inscrita no CNPJ Nº 14.579.435/0001-47, sediada à Rua Jacarezinho, nº 285, Bairro Bom Retiro, CEP: 83.260-000, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, **para o Lote 03.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III.
Valor Total: R$ 10.339,00 (Dez mil trezentos e trinta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/08/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:399E8277

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 77/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: LUCENIR CARLOS THOMAZ ARTES GRÁFICAS ME, inscrita no CNPJ Nº 07.926.366/0001-35, sediada à Rua XV de Novembro, nº 325, Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III.
Valor Total: R$ 9.070,00 (Nove mil e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/08/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9BFF601B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 77/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: POPGRAF DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.336.704/0001-19, sediada à Av. Augusto Gomes, s/n, Centro, CEP: 84.435-000, na cidade de Guamiranga, Estado do Paraná, **para o Lote 02.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III.
Valor Total: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/08/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:0AB73DB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 78/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: VASILAKIS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.923.513/0001-86, sediada à Rua Maria Guimarães, nº 987, Centro, CEP: 84.350-000, na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE ESPIROMETRIA, ELETROCARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGRAMA, conforme Memorial Descritivo – Anexo III.
Valor Total: R$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/08/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:DFA16FEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.128.703/0001-13, sediada à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA CARGOS DE EMPREGO PÚBLICO E PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente Edital de TOMADA DE PREÇOS.
Valor Total: R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/08/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:13564B85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu:
ADJUDICAR: 1). LUCENIR CARLOS THOMAZ ARTES GRÁFICAS ME, inscrita no CNPJ Nº 07.926.366/0001-35, sediada à Rua XV de Novembro, nº 325, Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01, o Valor Total de R$ 9.070,00 (Nove mil e setenta reais).**
ADJUDICAR: 2). POPGRAF DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.336.704/0001-19, sediada à Av. Augusto Gomes, s/n, Centro, CEP: 84.435-000, na cidade de Guamiranga, Estado do Paraná, **para o Lote 02, o Valor Total de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).**
ADJUDICAR: 3). J. M. B. ARESTA ME, inscrita no CNPJ Nº 14.579.435/0001-47, sediada à Rua Jacarezinho, nº 285, Bairro Bom Retiro, CEP: 83.260-000, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, **para o Lote 03, o Valor Total de R$ 10.339,00 (Dez mil trezentos e trinta e nove reais).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 27 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:6625080D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu:
ADJUDICAR: 1). VASILAKIS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.923.513/0001-86, sediada à Rua Maria Guimarães, nº 987, Centro, CEP: 84.350-000, na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná, **para o Lote 01, o Valor Total de R$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 27 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E57398AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/14

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **001/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
ADJUDICAR: 1). INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.128.703/0001-13, sediada à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total: R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 26 de Agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:897481BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/14 INEXIGIBILIDADE 31/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.634.834/0001-72, sediada à Rua Germano Carlos Knapick, 393, Bairro Industrial - CEP: 99.700-000, estabelecida na cidade de Erechin, Estado de Rio Grande do Sul.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2012, FNDE/MEC, COM RECURSOS DO FNDE/MEC, Ata nº 110/2013**.**
Valor Total: R$ 1.695,00 (Um mil seiscentos e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2014.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C0699C65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O TORNEI DE BANDAS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 11/09/2014 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 29 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:37195750

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 084/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária á Sra. Raquel Skora, matrícula sob nº 144, portadora da carteira de identidade nº 445.1841-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.830.219-72, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Raquel Skora Santos
ATRIBUIÇÃO:
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (C/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 29/08/2014
MOTIVO: Reunião sobre matriculas 2015 e Transporte Escolar NREAM: Norte.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo da prefeitura, razão pela qual cabe valor reduzido em 50% do valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.12.361.001720027.339014.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 28 de Agosto de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F9EDA350

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 183/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Retifica o Artigo 2° do Decreto n° 008/2011

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica retificado o valor da Aposentadoria concedida a servidora **CARMINHA LOURENÇO BONFIM CRISTO**, portadora da carteira de identidade nº 7.605.935-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.560.809-46, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, com proventos integrais, no valor de R$ 1.074,05 (um mil, setenta e quatro reais e cinco centavos), valor este

relativo à data do ato de concessão originário (Decreto nº 008/2011, de 17 de janeiro de 2011).
Art. 2º - Aplicadas as correções anuais relativas ao benefício em questão, seu valor atual é de **R$ 1.291,56 (um mil, duzentos e noventa e um reais e cinqüenta e seis centavos)**, montante este que deverá representar os proventos a serem recebidos mensalmente pelo servidor beneficiário, a partir da publicação do presente decreto.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A12D31D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 186/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.008.02.092.0002.2.003 – Ações a Cargo da Procuradoria Geral do Município
3.1.90.13.00.00 01000 Obrigações Patronais.....R$ 9.000,00

04.001.12.365.0018.2.055 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40%
3.1.90.13.00.00 01102 Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00

04.001.27.812.0030.2.047 – Apoio e Promoção do Desporto Amador
3.1.90.13.00.00 01000 Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00

04.012.04.123.0006.2.011 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.1.91.13.00.00 01000 Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.361.0017.2.027 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 01102 Material de Consumo.....R$ 3.000,00

04.012.04.121.0006.2.064 – Manutenção das Atividades da Contabilidade Planejamento
3.3.90.30.00.00 01000 Material de Consumo.....R$ 30.000,00

05.007.18.542.0025.2.067 – Manut. Ações de Gestão de Qualidade do Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00 01000 Material de Consumo.....R$ 13.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 28 de Agosto de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B9EF0065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 611/2014

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o exercício corrente, o crédito adicional especial no valor de R$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), a seguir especificado:

04.002.10.301.0013.2019 – Manut. dos Programas de Saúde Pública do Município
3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 204.000,00

04.002.10.301.0013.2061 – Ações do Programa Saúde Bucal
3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte 01495 – Saúde – Atenção Básica.....R$ 46.200,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte 01495 – Saúde – Atenção Básica.....R$ 9.300,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recurso, consoante pelo Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação nas seguintes dotações orçamentárias:

04.002.10.301.0013.2061 – Ações do Programa Saúde Bucal
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 01495 – Saúde – Atenção Básica.....R$ 51.500,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 01495 – Saúde – Atenção Básica.....R$ 4.000,00

04.012.04.122.0004.1053 – Construção do Paço Municipal
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres.....R$ 200.000,00

05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres.....R$ 4.000,00

Art. 3º - Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas na presente Lei.

ARt. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 28 de Agosto de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:22270604

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 612/2014

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o exercício corrente, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), a seguir especificado:

04.002.10.301.0013.2019 – Manut. dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 88.000,00

04.002.10.301.0013.2058 – Ações dos Programas de Saúde de Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 483.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01496 – Atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar...R$ 50.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recurso, consoante pelo Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação nas seguintes dotações orçamentárias:

04.002.10.301.0013.2058 – Ações dos Programas de Saúde de Média Complexidade
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01496 – Atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar...R$ 46.000,00

04.001.12.364.0039.2068 – Transporte de Alunos Universitários
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 20.000,00

04.002.10.301.0013.2019 – Manut. dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.72.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 20.000,00

04.002.10.301.0013.2061 – Ações do Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 15.000,00

04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social Geral
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 40.000,00

04.003.08.244.0023.1052 – Construção de Casas Populares
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 100.000,00

04.012.04.121.0006.2064 – Manut. das Atividades da Contabilidade e Planejamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 60.000,00

04.012.04.123.0006.2011 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 40.000,00

05.006.15.451.0022.1048 – Construção de Pontes, Bueiros e Galerias Pluviais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 40.000,00

05.006.15.452.0021.2038 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 35.000,00

05.006.17.512.0022.1041 – Melhorias de Saneamento Básico
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 45.000,00

05.006.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 70.000,00

05.007.18.542.0025.1050 – Const. de Barracão p/ Implant. Progr. Reciclagem de Lixo
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 30.000,00

Art. 3º - Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas na presente Lei.

ARt. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 28 de Agosto de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1F3F3449

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 76.527.951/0001-85,** para o fornecimento de Peças (TIRAS), para **MOTO NIVELADORA CATERPILLAR** no valor de **R$ 1.047,45**(Um mil, quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Tunas do Paraná, 28 de Agosto de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F167AAE6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 187/2014

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferias pela Lei 4.32064 e pela Lei Municipal 5832013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Suplementar de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Conta despesas: 040
21 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE TUNAS DO PARANÁ
001 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ
09.122.0100.2053 – Administração do Regime Próprio de Previdência - RPPS
Fonte de Recursos 00001 – Rec. Livres
Natureza – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 14.000,00

Conta despesas: 060
21 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE TUNAS DO PARANÁ
001 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ
09.272.0100.2002 – Administração do Regime Próprio de Previdência - RPPS
Fonte de Recursos 00040 – Rec. Vinculada
Natureza – 31.90.01.00.00 – Aposentadorias do RPPS, reformas.....R$ 70.000,00

Conta despesas: 070
21 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE TUNAS DO PARANÁ
001 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ
09.272.0100.2002 – Administração do Regime Próprio de Previdência - RPPS
Fonte de Recursos 00040 – Rec. Vinculada
Natureza – 31.90.03.00.00 – Pensões do RPPS.....R$ 40.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Conta despesas: 010
21 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE TUNAS DO PARANÁ
001 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ
09.122.0100.2053 – Administração do Regime Próprio de Previdência - RPPS
Fonte de Recursos 00001 – Rec. Livres
Natureza – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Conta despesas: 030
21 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE TUNAS DO PARANÁ
001 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ
09.122.0100.2053 – Administração do Regime Próprio de Previdência - RPPS
Fonte de Recursos 00001 – Rec. Livres
Natureza – 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 9.000,00

Conta despesas:
21 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE TUNAS DO PARANÁ
001 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência - RPPS
Fonte de Recursos 00040 – Rec. Vinculada
Natureza–99.99.99.00.00–Reserva de Contingência–RPPS.....R$ 110.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 28 de Agosto de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:87DA10CD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 178/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Súmula:Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o Auxílio Doença da servidora**Rosa de Fatima das Neves**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.960.445-7, a contar de 06/08/2014.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C49D7456

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 179/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 45 (quarenta e cinco) dias o *Auxílio Doença*paraaservidora***Isabel do Carmo de Paula Pereira***, portadora da Carteira de Identidade nº 6.797.012-8/SSP/PR, a contar de 08/08/2014.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DEFA3C02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 180/2014 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Concede Gratificação Desempenho de Atividade Penosa, e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Concede Gratificação de 25%(vinte e cinco) por cento para Gratificação Desempenho de Atividade Penosa, ao servidor**, Adão Fernandes da Silva**, portador da carteira de identidade nº 6.330.465-4/SESP/PR, inscrito no CPF nº 035.727.239-06,ocupante do cargo Efetivo de Motorista
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroativo a partir de 01 agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2203493A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 181/2014 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Concede Gratificação Desempenho de Atividade Penosa, e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Concede Gratificação de 25%(vinte e cinco) por cento para Gratificação Desempenho de Atividade Penosa, ao servidor**, Fernando Cesar Soares**, portador da carteira de identidade nº 1.636.349/SESP/PR, inscrito no CPF nº 371.771.179-20,ocupante do cargo Efetivo de Motorista
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroativo a partir de 01 agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6BE59EBA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 182/2014 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Concede Gratificação Desempenho de Atividade Penosa, e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Concede Gratificação de 25%(vinte e cinco) por cento para Gratificação Desempenho de Atividade Penosa, ao servidor**, Moacir dos Santos de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 5.970.528-8/SESP/PR, inscrito no CPF nº 601.424.059-49,ocupante do cargo Efetivo de Operador de Máquinas.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroativo a partir de 01 agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F736B86D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 184/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 112 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Sem Vencimentos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a Servidora**, Vanderleia do Rocio Prestes de Morais**, portadora da carteira de identidade nº 5.276.953-1/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 000.345.709-50, ocupante do cargo efetivo de Professora.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroativo a 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F70E75A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 185/2013 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Pensão por Morte de a Servidora Municipal Pilar Sanches, concedida originariamente pelo Decreto nº 063/2007 aos seus dependentes.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I e § 5º, ambos do Art. 8º da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado o benefício previdenciário de Pensão por Morte da ex-servidora municipal Sra. **Pilar Sanches**, Matrícula 31, portadora da Carteira de Identidade nº 1.979.378, inscrita no CPF sob o nº 667.199.849-34, no valor atual de R$ 1.746,31, correspondente ao vencimento do cargo de Professor com Habilitação em Magistério do Quadro Próprio. À filha, Sra. **Elaine Aparecida Sanches Teixeira**, o

valor integral de R$ 1.746,31(Hum mil e setecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos);
Art. 2º - O valor integral destinado à filha, Sra. Elaine Aparecida Sanches Teixeira, fica limitada temporalmente até a data de 17/05/2017 (momento exato em que completará 24 anos de idade), bem como condicionada cumulativamente à comprovação do seu estado civil de "solteira" e, ainda, de que está matriculada e frequentando regularmente curso superior, conforme exige o § 5º do art. 8º da Lei nº 349/2007.

Art. 3º - A comprovação do atendimento estrito aos requisitos legais mencionados no artigo 2º deste Decreto, deverá se dar da seguinte forma:
O estado civil de "solteira" será provado mediante declaração formal da beneficiária, datada e assinada em conjunto com duas testemunhas, com todas as firmas reconhecidas em cartório, apresentada ao Regime Próprio de Previdência Social em periodicidade anual;
A comprovação da condição de estudante em nível superior se dará mediante apresentação, também em periodicidade anual, de declaração formal emitida pela instituição de ensino, na qual seja atestada a matrícula e a frequência regular da beneficiária no respectivo curso superior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:764A263B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4422, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

CRIA O PROGRAMA ÁGUAS DE JUNHO NO INTERESSE PÚBLICO COM FINALIDADE SOCIAL, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO, PROCEDER DOAÇÃO DE LOTES DE TERRENOS PARA FINS DE MORADIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 69/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º Fica criado o "Programa ÁGUAS DE JUNHO", instituído no interesse público e com finalidade social, para suprir necessidades advindas do estado de Calamidade Pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 193/2014.
Art. 2º O objetivo do programa é dar condições de habitalidade ás famílias que foram atingidas pelas enchentes, alagamentos e soterramentos no município de União da Vitória Pr. motivados pelas fortes chuvas que atingiram todo o município no dia 10 de junho de 2014 causando-lhes danos materiais pela perda total da propriedade.
Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação aos respectivos beneficiários do programa, de lotes de terreno de propriedades do Município objeto da Matrícula Imobiliária nº 3422 do CRI da Comarca de União da Vitória e planta respectiva, sito no lugar Jacú, antiga posse do Rio da Areia, neste Município e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com área total de 46.851,48 m².
Art. 4º As doações deverão ser feitas aos donatários escolhidos através de processo seletivo da COHAPAR, através de Concessão de Direito Real de Uso dos lotes.
§1º O Executivo Municipal poderá impor condições a serem cumpridas pelos beneficiários das doações.
§2º Para o ato das concessões de que trata este artigo a Prefeitura e a COHAPAR não cobrarão nenhuma taxa, ficando á cargo dos concessionários o pagamento das contribuições tributárias municipais futuras.
Art. 5º O imóvel doado fica gravado com a cláusula de inalienabilidade a qualquer título, pelo prazo de dez (10) anos, ressalvado motivo relevante apresentado pelo beneficiário e devidamente justificado, e autorização expressa do Executivo Municipal.
Parágrafo único - O beneficiário do programa, neste período de 10 (dez) anos, deve ter fixado no local moradia como sua e de sua família para ter o direito de receber o título definitivo do imóvel.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de agosto de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:66C4733E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 050 2014

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.
PREGÃO ELETRONICO N.° 018/2014
PROCESSO N.° 054/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR o presente pregão presencial nestes termos:
OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO, INSTRUMENTAIS E CAIXAS TÉRMICAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
1-CONTRATO Nº234/2014 – ID 2246
CONTRATADA: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
VALOR GLOBAL10.634,00 (Dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais)
- Itens 11 e 60
2-CONTRATO Nº 239/2014 – ID 2251
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
VALOR GLOBAL: R$ 36.643,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais)
Itens 106,107 e 113.
3-CONTRATO Nº Nº235/2014 – ID 2247
CONTRATADA: PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 207.274,80 (Duzentos e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
ITENS: 01, 02, 09, 14, 15, 16, 19, 22, 31, 32, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 54, 55, 56, 57, 58, 89, 90, 96, 97, 98, 99 e 117.
4-CONTRATO Nº 240/2014 – ID 2252
CONTRATADA: MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
VALOR GLOBAL: R$42.702,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e dois reais)
ITENS: 44, 108, 109 e 110
5-CONTRATO Nº 237/2014 – ID 2249
CONTRATADO: GIODESC-IND.COM. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP
VALOR GLOBAL: R$ 101.168,78 (Cento e um mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Itens: 10, 17, 20, 24, 61, 62, 63, 65, 66, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 101, 105 e 119.
6-CONTRATO Nº 236/2014 – ID 2248
CONTRATADO METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 111.591,57 (Cento e onze mil, quinhentos e noventa e um reais e cinqüenta e sete centavos)
Itens: 03, 04, 08, 12, 13, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 35, 48, 51, 52, 53, 59, 64, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 81, 87, 91, 92, 100, 102, 103, 104, 112, 114, 118, 121, 124, 126, 130, 134, 135, 136, 137, 138, 145, 147, 148, 149 e 151.
7-CONTRATO Nº 232/2014 – ID 2244
CONTRATADA: A. P. TORTELLI COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR GLOBAL: R$2.929,50 (Dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos)
Itens: 36,37 e 38.
8-CONTRATO Nº 238/2014 – ID 2250
CONTRATADO: ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
VALOR GLOBAL: R$ $ 40.891,89 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)
Itens: 33, 34, 49, 68, 69, 73, 83, 85, 86, 88, 116, 120, 122, 123, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 139, 140, 144, 146, 150, e 152.
9-CONTRATO Nº 241/2014 – ID 2253
CONTRATADO: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 58.342,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais)
ITENS: 25, 43 e 45
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2014.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 29 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C2E1C11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.° 65/2014 - PROCESSO N.° 184/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de roupas hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Presente Edital.

CONTRATADO (A): Brintex Comércio de Tecidos LTDA - EPP- Valor global: R$ 17.349,70 (Dezessete mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Termo de Contrato n.º 0299/2014 – Seqüência n.º 2321/2014.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:57AF60F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2014

O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a **Chamada Pública N.° 001/2014**, para aquisição de gêneros alimentícios (OVOS CAIPIRAS/COLONIAIS) da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 026, de 17 de junho de 2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia **24 de setembro de 2014, às 14h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR. O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória, sito a Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, Setor de Licitação, 4º andar.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, 28 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EB44732E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.° 36/2014

OBJETO: Contratação de profissional Engenheiro de Minas devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia - CREA - para elaboração de requerimentos, planos e projetos necessários aos procedimentos de Registro de Extração junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral e aos procedimentos de licenciamento ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná, para área de mineração de basalto localizada no município de União da Vitória.
ABERTURA: Dia 15 de setembro de 2014 às 14h00min, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237 e fax (0**42) 3522-4440.
e-mail: **licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br**
site: **www.uniaodavitoria.pr.gov.br**

União da Vitória, 28 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:6221B67A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE

DECRETO Nº 3.045

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 079/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, consumo e utensílios domésticos destinados as escolas municipais e aos setores vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 181, de 20 de agosto de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 079/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, consumo e utensílios domésticos destinados as escolas municipais e aos setores vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME - CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
TELEFONE: (43) 3534.2782 E-mail: leandro.megatron@hotmail.com

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA SANITARIA A BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRADO MÍNIMO DE 2% DE CLORO ATIVO, USO DOMÉSTICO - 5 L	1.200	GL	DA ILHA	7,80	9.360,00
04	AMACIANTE – 2 L C/ 06 UNDS	400	CX	LILY	17,53	7.012,00
07	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, ALÇA EM 11/20 ZINCADO, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LTS	150	UND	ARQPLAST	7,45	1.117,50
08	CERA LÍQUIDA, RESINA ACRÍLICA METALIZADA C/ 12 UNIDADES, SENDO: VERMELHA; GRAFITE E INCOLOR	250	CX	BRILMAX	39,15	9.787,50
09	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO, AROMA FLORAL E EUCALIPTO, COM GERMICIDA E BACTERICIDA – 2LTS	910	UND	TAMBORÉ	3,18	2.893,80
13	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/ 14 PACOTES, CONTENDO 08 UNDS.	223	FD	QLUSTRO	21,78	4.856,94
16	FLANELAS PARA LIMPEZA 40X60, 100% ALGODÃO	535	UND	MARTINS	2,37	1.267,95
18	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO 500ML C/ 12 UNDS	375	CX	ALPES	39,75	14.906,25
19	LIXEIRA C/ TAMPA – 50 LTS	214	UND	ARQPLAST	17,30	3.702,20
20	LIXEIRA PARA SALA DE AULA FECHADA - 10 LTS	247	UND	ARQPLAST	3,85	950,95
25	PAPEL HIGIENICO C/ 16 PACOTES, CONTENDO 04 UNIDADES C/ 30 MTS, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, TEXTURIZADO	514	FD	FOFINHO	57,37	29.488,18
36	SACO PARA LIXO COM 100 UNDS RESISTENTE – 100L	500	FD	PLAST PEROLA	26,45	13.225,00
37	SACO PARA LIXO COM 100 UNDS RESISTENTE – 15L	500	FD	PLAST PEROLA	7,70	3.850,00
38	SACO PARA LIXO COM 100 UNDS RESISTENTE – 30L	600	FD	PLAST PEROLA	11,70	7.020,00
41	VASSOURA DE CAPIM S/ CABO	800	UND	CAIPIRA	6,95	5.560,00
42	VASSOURA NYLON PARA ESFREGAR O CHÃO	332	UND	POP	7,25	2.407,00
	VALOR TOTAL					**117.405,27**

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	BACIA PLÁSTICA ULTRA RESISTENTE– 5L	88	UND	ARQPLAST	4,30	378,40
04	BACIA PLÁSTICA ULTRA RESISTENTE – 10L	90	UND	ARQPLAST	4,80	432,00
05	BACIA PLÁSTICA ULTRA RESISTENTE – 15L	90	UND	ARQPLAST	5,80	522,00
06	BACIA PLÁSTICA ULTRA RESISTENTE – 20L	105	UND	ARQPLAST	10,65	1.118,25
09	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO, SENDO TAMANHOS VARIADOS.	105	UND	BRACOL	29,19	3.064,95
15	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE RESISTENTE P/ ÁGUA 25X100X180ML DE BOA QUALIDADE	450	CX	HIPER COPOS	63,00	28.350,00
18	FACA DE MESA AÇO INOX INTERIÇA	60	DZ	TRAMONTINA	23,93	1.435,80
19	FACA GRANDE P/ CORTAR PÃO – 60 UND	60	UND	WESTERN	5,84	350,40
24	LEITEIRA DE ALUMÍNIO – 3L	60	UND	NICOPAN	19,75	1.185,00
26	CAÇAROLA 35L C/ ASAS 45X22	36	UND	NICOPAN	99,35	3.576,60
27	CAÇAROLA 20L C/ ASAS	36	UND	NICOPAN	44,99	1.619,64
29	CAÇAROLA 50L 50X25	26	UND	NICOPAN	181,90	4.729,40
30	PANELA DE PRESSÃO – 7,5L	30	UND	EIRILAR	43,97	1.319,10
32	PAPEL TOALHA ESPECIAL C/ 1.000 UNDS	450	FD	REMAPEL	13,50	6.075,00
34	ABRIDOR DE LATA EM ALUMÍNIO REFORÇADO	83	UND	VIEL	3,41	283,03
37	TAPUER PLÁSTICO C/ TAMPA ULTRA RESISTENTE – 3.6L	180	UND	RAINHA	4,43	797,40
38	TAPUER PLÁSTICO C/ TAMPA ULTRA RESISTENTE – 4.5L	180	UND	RAINHA	5,93	1.067,40
39	TAPUER PLÁSTICO C/ TAMPA ULTRA RESISTENTE – 6.6L	180	UND	MB	8,43	1.517,40
44	TOUCA EM TNT DESCARTAVEL BRANCA COM 100 UNDS-UTILIZADA EM COZINHA INDUSTRIAL	1.418	PCT	DESCAR PACK	20,75	29.423,50
45	TALCO P/ BEBÊ 200GRS	1.050	UND	TRALALA	5,64	5.922,00
58	CHUPETA BICO ORTODONTICO DE SILICONE IDEAL PARA CRIANÇAS MAIORES DE 06 MESES	390	UND	NEW BABY	7,84	3.057,60
59	ELASTICO CHATO ROLO DE 10 METROS	50	RL	TRICOLANDIA	7,93	396,50

60	TNT ROLO DE 50 METROS	240	RL	SANTA FÉ	70,99	17.037,60
	VALOR TOTAL					**113.658,97**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 231.064,24						

EMPRESA: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.148.000/0001-12
TELEFONE: (43) 3258.1806 E-mail: carlos-rossato@uol.com.br

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ALCOOL 92,8º -1000 ML C/ 12 UNDS	270	CX	SOL	55,75	15.052,50
26	PEDRA SANITÁRIA	880	UND	SANY MIX	0,80	704,00
30	RODINHO PEQUENO C/ BORRACHA DUPLA 30CM	183	UND	APOLO	3,35	613,05
39	SACO PARA LIXO COM 100 UNDS RESISTENTE – 50L	600	FD	BELAPLAST	14,69	8.814,00
	VALOR TOTAL					**25.183,55**

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE RESISTENTE P/ CAFÉ 50X100X50ML DE BOA QUALIDADE	600	CX	HIPER COPO	57,42	34.452,00
48	GEL DENTAL INFANTIL, SABOR MORANGO/TUTIFRUTI 50GRS – 1.150 UND	1.150	UND	TRALALÁ	2,00	2.300,00
52	ESCOVA DELTAL INFANTIL	400	UND	DENTAL K	2,50	1.000,00
	VALOR TOTAL					**37.752,00**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 62.935,55						

EMPRESA: TEREZA ERNESTINA DAYEH ME - CNPJ Nº 78.767.480/0001-08
TELEFONE: (43) 3534.3644 E-mail: yra.dayeh@hotmail.com

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ALCOOL GEL 70º - 5L	270	GL	MEGA	33,00	8.910,00
10	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, NEUTRO COM NO MÍNIMO DE 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO, 5OOML	499	UND	HIGE	1,38	688,62
28	RODINHO COM ESPUMA	120	UND	APOLO	3,36	403,20
29	RODINHO GRANDE C/ BORRACHA DUPLA 40CM	330	UND	APOLO	3,78	1.247,40
32	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, GLICERINADO 1KG	2.275	UND	GIRANDO SOL	6,30	14.332,50
40	TOALHA GRANDE PARA LIMPEZA DO CHÃO	700	UND	NAVITEX	3,85	2.695,00
	VALOR TOTAL					**28.276,72**

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALGODÃO HIDRÓFILO, PURO, MACIO – 50GRS	775	CX	COTTON	2,48	1.922,00
10	COLHERES DE AÇO INOX INTERIÇA	75	DZ	SIMONAGIO	24,00	1.800,00
11	COLHERES DE AÇO INOX SOBREMESA INTERIÇA	75	DZ	SIMONAGIO	23,00	1.725,00
17	COTONETE C/ 75 UNDS	525	CX	USE	1,58	829,50
23	PRATO FUNDO LISO	120	DZ	MARINEX	51,70	6.204,00
35	SACO PLÁSTICO P/ FREEZER C/ 100 UNDS – 5KG	345	PCT	GIO PACK	3,20	1.104,00
36	SHAMPOO P/ CABELOS 350ML	1.000	UND	PALMOLIVE	4,95	4.950,00
47	FACA INOX P/ DESSOSSAR 8"	75	UND	HERCULES	16,00	1.200,00
	VALOR TOTAL					**19.734,50**

LOTE III – BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA – 13KG	900	UND	COPAGAZ	43,40	39.060,00
	VALOR TOTAL					**39.060,00**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 87.071,22						

EMPRESA: TEREZINHA SOARES NAGAKI & NAGAKI LTDA - ME - CNPJ Nº 05.217.327/0001-33
TELEFONE: (43) 3566.1389

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	AVENTAIS DE TECIDO FORRADO BRANCO – TAMANHO G	363	UND	DAMASCENO	3,49	1.266,87
11	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA, CERDAS DE NYLON, EM PVC RESISTENTE, TAMANHO OVAL, MEDIINDO 17X7X5CM	160	UND	CONDOR	2,39	382,40
12	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	200	UND	RODOVAS	4,47	894,00
14	ESPONJA PARA BANHO	800	UND	PONJITA	1,77	1.416,00
15	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA POLIURETANO, COM AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	2.935	UND	ESFREBOM	0,65	1.907,75
22	LUVAS EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, CANO	400	PARES	KALIPSO	3,36	1.344,00

	LONGO, COR AMARELA, SENDO: PEQUENA, MÉDIA E GRANDE					
24	PÁ PARA LIXO GRANDE ALUMÍNIO C/ CABO 40 CM	76	UND	RODOVAS	4,76	361,76
27	QUEROSENE 800 ML C/ 12 UNIDADES	43	CX	PETRUS	83,79	3.602,97
31	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO, NEUTRO C/ 50 UNDS	142	CX	ALPES	42,69	6.061,98
33	SABONETE 90GRS – VÁRIA FRAGRÂNCIAS	1.563	UND	FRANCIS	0,94	1.469,22
	VALOR TOTAL					**18.706,95**

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	CONDICIONADOR P/ CABELOS 350ML	1.000	UND	SEDA	7,16	7.160,00
25	MAMADEIRA PLÁSTICA 250ML	1.200	UND	KROLON	3,45	4.140,00
33	PRENDEDORES P/ ROUPA EM MADEIRA C/ 12 UNDS – 750 PC	750	PCT	PARANÁ	1,17	877,50
50	COPO DE VIDRO LISO 280ML C/ 6 UNDS – 120 PCT	120	PCT	CIV	6,96	835,20
54	TOALHA DE MESA 3,00X1,50	60	UND	DAMASCENO	39,95	2.397,00
55	TOALHA DE MESA 2,00X2,00 MT	60	UND	DAMASCENO	39,99	2.399,40
56	TOALHA DE MESA 3,50X2,50 MT	90	UND	DAMASCENO	69,45	6.250,50
	VALOR TOTAL					**24.059,60**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 42.766,55						

EMPRESA: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME - CNPJ Nº 12.727.278/0001-44
TELEFONE: (43) 3535.1386

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, ALÇA EM 11/20 ZINCADO, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LTS	150	UND	ARQPLAST	4,69	703,50
17	LIMPA PEDRA SUPER CLEAN – 5 L	355	GL	VALENCIA	15,54	5.516,70
34	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS ERVA DOCE – 250 ML	1.176	UND	CLEENE	5,23	6.150,48
	VALOR TOTAL					**12.370,68**

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	BACIA PLÁSTICA ULTRA RESISTENTE – 32L	105	UND	ARQPLAST	11,53	1.210,65
31	PANO DE PRATO C/ BOM ACABAMENTO	1.245	UND	MARTINS	2,83	3.523,35
	VALOR TOTAL					**4.734,00**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 17.104,68						

EMPRESA: COPA – COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – ME
CNPJ Nº 10.682.760/0001-80
TELEFONE: (43) 3322.4025 E-mail: rogério@grupoprolar.com.br

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	LIXEIRA P/ BANHEIRO FECHADA COM TAMPA E PEDAL – 10 LTS	226	UND	ARQPLAST	7,87	1.778,62
	VALOR TOTAL					**1.778,62**

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO COMUM 45X30CM	78	UND	VISSOTEX	24,95	1.946,10
12	ESPUMADEIRA DE INOX PARA COZINHA INDUSTRIAL , SENDO: Nº06 N.º 12 N.º 14 E Nº16	75	UND	GP INOX	8,94	670,50
13	CONCHA DE INOX PARA COZINHA INDUSTRIAL, SENDO: Nº06 N.º 12 E N.º 14	75	UND	GP INOX	8,92	669,00
20	GARFOS DE AÇO INOX INTERIÇA	60	DZ	BACKER	12,85	771,00
28	CAÇAROLA 56L C/ ASAS	26	UND	ASJ	189,90	4.937,40
40	TAPUER PLÁSTICO C/ TAMPA ULTRA RESISTENTE–10L	180	UND	SANTANA	17,40	3.132,00
49	BACIA DE ALUMÍNIO N.º 04	45	UND	ASJ	17,80	801,00
53	CANECA AÇO INOX DE 250 ML	1.500	UND	GP INOX	6,43	9.645,00
	VALOR TOTAL					**22.572,00**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$24.350,62						

EMPRESA: S.M. CORREA - CNPJ Nº 12.450.655/0001-40
TELEFONE: (44) 3288.10177 E-mail: via_z@hotmail.com

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	SACO BRANCO ALVEJADO DE ALGODÃO ESPECIAL P/ LIMPEZA 50X80	511	UND	CATARINENSE	2,86	1.461,46
	VALOR TOTAL					**1.461,46**

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA	1.170	UND	POLLY	3,64	4.258,80
22	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA – 4L	105	UND	PARAMOUNT	8,87	931,35
41	TAPUER PLÁSTICO C/ TAMPA ULTRA RESISTENTE– 21L	180	UND	RISCHIOTTO	20,98	3.776,40
42	TOALHA DE BANHO 1,30X70CM (VERMELHA/AZUL)	765	UND	CATARINENSE	10,96	8.384,40
43	TOALHA DE ROSTO 43X70 – 100% ALGODÃO	525	UND	CATARINENSE	5,90	3.097,50
57	FRALDA DE TECIDO DUPLO ESTAMPADA MEDINDO 70X70 CM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO PACOTE COM 05 UNIDADES	90	PCT	PAPI	19,99	1.799,10
	VALOR TOTAL					**22.247,55**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 23.709,01						

Artigo 3º: Ficam declarados desertos: Item 23 do Lote I; Itens 21; 46 e 51 do Lote II e Item 02 do Lote III.
Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 20 de agosto de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:92A826B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

Início: 10/04/2014 Validade/**Término**: 10/04/2015
Objeto: **Aquisição de sêmen bovino e materiais de inseminação artificial**

Razão Social: **Alta Genetics do Brasil Ltda**
CNPJ: 00.771.945/0001-07
Endereço: Rod. Br 050, S/n 164, Parque Hileia, Uberaba, Minas Gerais, CEP: 38.055-010.
Telefone: (34) 3318-7727
e-mail: cherker@altagenetics.com
Representante Legal: Heverardo Rezende Carvalho
Cargo: representante legal
R.G. 115.562
CPF 140.717.896-20

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **Aquisição de sêmen bovino e materiais de inseminação artificial**, conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Sêmen bovino convencional da Raça Holandês da variedade Preto e Branco provado na base americana ou com conversão pela Interbulls, com prova não inferior a Dezembro de 2013 e que atenda as seguintes características mínimas: PTA Leite: maior ou Igual a 850 lbs Confiabilidade leite (%rel): maior ou igual a 95% Facilidade de parto do Touro menor ou igual a 7 Composto de Pernas e Pés maior ou igual a 0.5 Composto de úbere maior ou igual a 2 Vida produtiva maior que 2 PTA Tipo maior ou igual a 1.8 Contagem de células somáticas menor ou igual a 2.7 Inserção de úbere anterior maior ou igual a 2.5	300	dose	R$ 19,50	R$ 5.850,00	11HO10574 ZODIAC ALTA
2	Sêmen bovino convencional da raça Holandês da variedade Vermelha provada na base americana ou com conversão pela Interbulls, com prova não inferior a dezembro de 2013 e que atenda as seguintes características mínimas: PTA Leite: maior ou igual a 470 lbs Confiabilidade leite (%rel): maior ou igual a 80% Facilidade de parto do Touro menor ou igual a 6.5 Composto de Pernas e Pés maior ou igual a 2.3 Composto de úbere maior ou igual a 1.5 Vida produtiva maior ou igual a 3 PTA Tipo maior ou igual a 1.5 Contagem de células somáticas menor ou igual a 3	100	dose	R$ 19,00	R$ 1.900,00	11HO00565 XXXRED ALTA
3	Sêmen bovino convencional da raça Jersey provada na base americana ou com conversão pela Interbulls, com prova não inferior a dezembro de 2013 e que atenda as seguintes características mínimas: PTA Leite: maior ou Igual a 830 Confiabilidade leite (%rel): maior ou igual a 99 Composto de úbere maior ou igual a 1.6	380	dose	R$ 24,50	R$ 9.310,00	11JE00806 CARRIER ALTA

	Vida produtiva maior ou igual a 1.8 PTA Tipo maior ou igual a 0.8					
4	Sêmen bovino convencional da raça Red Angus provado na Red Angus Association of America, e que atenda as seguintes características mínimas: Top 5% ou melhor para Marmoreio Top 5% ou melhor para Facilidade de Parto (Efeito Materno) Top 11% ou melhor para Peso aos 205 dias Top 20% ou melhor para Peso aos 305 dias Top 20% ou melhor para Habilidade de Permanência	40	dose	R$ 12,50	R$ 500,00	11AR3025 TURBO ALTA
5	Sêmen bovino convencional da raça Gir Leiteiro que atenda as seguintes características mínimas: Pai do touro provado pela Embrapa/AGCGIL com PTA Leite igual ou maior que 180,9kg Avo materno provado Embrapa/AGCGIL com PTA Leite igual ou maior que 100 kg Lactação da mãe com Produção Oficial comprovada igual ou superior a 8.500 kg	80	dose	R$ 11,50	R$ 920,00	11GL016 PLANALTO ALTA
8	Caixa de Isopor para Descongelar Sêmen	3	unidade	R$ 3,00	R$ 9,00	ALTA
10	Termômetro digital	1	unidade	R$ 34,00	R$ 34,00	ALTA
VALOR TOTAL					**R$ 18.523,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 O fornecimento dos materiais, quando solicitados, deverá ser de no máximo 10 (dez) dias úteis, entregues diretamente na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sem custo adicional.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços praticados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 10 de abril de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5F088EAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2014	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Vigência anterior Valor anterior	Vigência atual Valor atual Vigência Atual Valor anterior
1º	All Copy Comercio de Materiais pra Escritório Ltda	13/2014	Pregão 1/2014	Acréscimo de quantidades	11/08/2014	28.800,00	29.580,00
2°	Energim Iluminacao e Montagem Eletromecânica Ltda-	103/2013	Pregão 48/2013	Prorrogação de prazo, alteração de valores e atualização de dotação orçamentária	12/08/2014	12/08 2014 24.900,00	12/02/2015 37.350,00
1°	Luiz Carlos dos Santos Toledo ME	102/2014	Pregão 48/2013	Prorrogação de prazo, alteração de valores e atualização de dotação orçamentária	12/08/2014	12/08 2014 62.399,50	12/02/2015 93.599,25
1°	Maternidade e Cirurgica N.S do Rocio Ltda	97/2013	Pregão 41/2013	Prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valores, atualização de dotação orçamentária	13/08/2014	13/08/2014 240.000,00	13/08/2014 495.200,40
4°	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	104/2011	Pregão 41/2011	Prorrogação de prazo, alteração de valores e atualização de dotação orçamentária	14/08/2014	15/08/2014 12.932,11	23/03/2015 14.647,85
2°	Editora de Jornal O Regional Ltda	86/2013	Pregão 31/2013	Prorrogação de vigência	15/08/2014	16/08/2014	15/09/2014
3º	EGL Destocamentos Ltda	37/2013	Pregão 08/2013	Prorrogação de prazo, alteração de valores e atualização de dotação orçamentária ,	21/08/2014	21/08/2014 658.800,00	20/02/2015 878.400,00
2°	Josimo Serzoski 06308911925	75/2013	Pregão 21/2013	Prorrogação de prazo, alteração de valores e atualização de dotação orçamentária	27/08/2014	27/08/2014 45.000,00	26/04/2015 67.500,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:D2526576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2014	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
101	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Inexigibilidade n° 15/2014	Serviços de Correios	05/08/2014	05/08/2014	04/08/ 2015	8.000,00
102	C. H. LECZ INFORMÁTICA	Pregão n° 36/2014	Aquisição de equipamentos	14/08/2014	14/08/2014	31/12/2014	640,00
103	VIALUMES AUDIO E INFORMÁTICA LTDA,	Pregão n° 36/2014	Aquisição de equipamentos	14/08/2014	14/08/2014	31/12/2014	1.975,00
104	PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI	Pregão n° 36/2014	Aquisição de equipamentos	14/08/2014	14/08/2014	31/12/2014	12.953,50
105	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME,	Pregão n° 36/2014	Aquisição de equipamentos	14/08/2014	14/08/2014	31/12/2014	1.039,00
106	C K YOKOTA MOVEIS – ME	Pregão n° 36/2014	Aquisição de equipamentos	14/08/2014	14/08/2014	31/12/2014	9.889,00
107	GLOBO COM. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	Dispensa de Licitação nº 11/2014-PMQ	Fornecimento de peças e serviços especializados para conserto em ambulância	20/08/2014	20/08/2014	31/12/2014	6.623,41
108	A & C DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	Pregão n° 38/2014	Curso para capacitação	21/08/2014	21/08/2014	31/12/2014	6.500,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:CFEA291E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA -ME**, sito à Rod BR 277 KM 608, 608 - CEP: 85825000 - Cidade/UF: Santa Tereza do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.185.999/0001-65, para a **LOCAÇÃO DE TENDAS PARA REALIZAÇÃO DO "DIA DA SAÚDE":** Locação de Tendas para Realização do 'Dia da Saúde" em atendimento a Programação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais),** por um período de **Dias**, conforme abaixo descrito:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA -ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 5X5, ESTILO PIRAMIDAL LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 5X5 ESTILO PIRAMIDAL, ESTRUTURA EM FERRO COBERTURA LONA BRANCA.		UN	3,00	350,00	1.050,00
1	2	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10X10, ESTILO PIRAMIDAL LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10X10 ESTILO PIRAMIDAL, ESTRUTURA EM FERRO COBERTURA LONA BRANCA.		UN	1,00	1.000,00	1.000,00
1	3	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10X10 ESTILO PIRAMIDAL, ESTR. EM FERRO C/FEC LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10X10 ESTILO PIRAMIDAL, ESTRUTURA EM FERRO COBERTURA LONA BRANCA, COM FECHAMENTO.		UN	1,00	1.300,00	1.300,00
1	4	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 6X6 ESTILO PIRAMIDAL, ESTRUTURA EM FERRO COB LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 6X6 ESTILO PIRAMIDAL, ESTRUTURA EM FERRO COBERTURA LONA BRANCA.		UN	1,00	600,00	600,00
1	5	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 6X6 ESTILO PIRAMIDAL, ESTR. FERRO COB C/FECH LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 6X6 ESTILO PIRAMIDAL, ESTRUTURA EM FERRO COBERTURA LONA BRANCA, COM FECHAMENTO.		UN	2,00	750,00	1.500,00
1	6	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 5X5 ESTILO PIRAMIDAL, ESTR. FERRO COB, C/FEC LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 5X5 ESTILO PIRAMIDAL, ESTRUTURA EM FERRO COBERTURA LONA BRANCA, COM FECHAMENTO.		UN	2,00	450,00	900,00
1	7	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA.		UN	2,00	400,00	800,00
1	8	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS.		UN	1,00	400,00	400,00
1	9	LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR.		UN	1,00	400,00	400,00
TOTAL							7.950,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 28/08/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:14282ED5

